

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

**SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL NO AMBIENTE DE
TRABALHO: ESTUDO DE CASO NO 1º REGIMENTO
DE POLÍCIA MONTADA (SANTA MARIA, RS,
BRASIL)**

MONOGRAFIA DE ESPECIALIZAÇÃO

Glauber Lavinski Perlin

Santa Maria, RS, Brasil

2016

**SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL NO AMBIENTE DE
TRABALHO: ESTUDO DE CASO NO 1º REGIMENTO
DE POLÍCIA MONTADA (SANTA MARIA, RS,
BRASIL)**

Glauber Lavinski Perlin

Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Educação Ambiental da
Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, modalidade presencial, como
requisito parcial para a obtenção do grau de
Especialista em Educação Ambiental.

Orientador: Prof. Dr. Djalma Dias da Silveira

Santa Maria, RS, Brasil

2016



Ficha catalográfica elaborada por
Nome do bibliotecário e número do CRB.
Biblioteca Central da UFSM

**Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Rurais
Curso de Especialização em Educação Ambiental**

A Comissão Examinadora, abaixo assinada,
aprova a Monografia de Especialização

**SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL NO AMBIENTE
DE TRABALHO: ESTUDO DE CASO NO 1º
REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA (SANTA
MARIA, RS, BRASIL)**

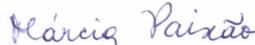
Elaborada por
Glauber Lavinski Perlin

Como requisito parcial para obtenção do grau de
Especialista em Educação Ambiental

COMISSÃO EXAMINADORA:


Djalma Dias da Silveira, Dr.
(Presidente/Orientador)


Maristela Lovato, Dr^a. (UFSM)


Márcia Eliane Leindcker da Paixão, Dr^a. (UFSM)

Santa Maria, 30 de março de 2016.

**Dedico este trabalho a todas as pessoas que acreditaram em mim e que, de alguma forma, contribuíram para a realização desta pesquisa, em especial aos meus irmãos Douglas e Pablo.
À Brigada Militar, pela oportunidade.**

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, que me fortaleceu e me inspirou, permitindo o desenvolvimento desta pesquisa.

Aos meus pais, Nedino Luiz Perlin e Nelci Lavinski Perlin, pelo amor incondicional, apoio, carinho imensurável e por serem a fonte e a razão da minha existência. É com muito orgulho e com o coração enaltecido que compartilho este momento com vocês

Ao meu amor, Lidiane Baumart Nunes, pelo apoio, companheirismo e dedicação, que me acompanhou ao longo desta feliz jornada, contribuindo incansavelmente para o sucesso deste momento. Muito obrigado, pois tenho orgulho em compartilhar esta vitória com você.

Ao Professor Djalma Dias da Silveira, por me orientar e contribuir no desenvolvimento da pesquisa, pois o resultado deste trabalho reflete a competência, retidão e profissionalismo de sua pessoa.

Ao Curso de Especialização em Educação Ambiental e à Universidade Federal de Santa Maria pela oportunidade e pelos conhecimentos transmitidos, permitindo a mudança de comportamento e a transformação intelectual.

À Brigada Militar, em especial ao 1º Regimento de Polícia Montada “Regimento Coronel Pillar”, por permitir e apoiar o desenvolvimento da pesquisa.

“A construção da sustentabilidade, em que os humanos coexistam com respeito e em harmonia com os ecossistemas que integram e dos quais dependem, requer alterações profundas nos seus valores e propósitos, mudanças nos meios de produção e consumo, nas políticas governamentais, nos padrões de vida, e, portanto, mudanças na educação. ”

Liana Márcia Justen

Monografia de Especialização
Curso de Especialização em Educação Ambiental
Universidade Federal de Santa Maria

RESUMO

SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL NO AMBIENTE DE TRABALHO: ESTUDO DE CASO NO 1º REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA (SANTA MARIA, RS, BRASIL)

AUTOR: GLAUBER LAVINSKI PERLIN

ORIENTADOR: DJALMA DIAS DA SILVEIRA

Local e data da Defesa: Santa Maria, 30 de março de 2016.

Este trabalho teve como objetivo geral o de analisar as formas e os mecanismos capazes de inserir e qualificar a Educação Ambiental no ambiente de trabalho dos servidores de segurança pública do 1º Regimento de Polícia Montada (1º RPMon) “Regimento Coronel Pillar” da Brigada Militar de Santa Maria (RS, Brasil) e de que forma esses mecanismos podem ser apresentados ao público alvo da pesquisa. Com a abordagem do tema proposto, pretendeu-se identificar e verificar a possibilidade da realização de ações e práticas de Educação Ambiental visando a minimização na geração de resíduos sólidos no quartel do 1º RPMon, sensibilizando os profissionais de segurança pública ao exercício de práticas sustentáveis de reaproveitamento e gestão desses resíduos. A metodologia do estudo desenvolveu-se por pesquisa bibliográfica, uma vez que houve a necessidade do aparato histórico, elucidação de conceitos e pesquisa à legislação vigente a fim de demonstrar a relevância do estudo da Educação Ambiental e sua aplicabilidade na esfera pública e estudo de caso, visto que o estudo busca a sensibilização ambiental dos servidores de segurança pública do 1º RPMon. Verificou-se que os policiais militares participantes do estudo de caso compreendem a importância das questões relacionadas ao meio ambiente e indicam a necessidade da realização de um projeto de gestão de resíduos sólidos dentro das instalações da Unidade, comprovando que os materiais de sensibilização ambiental elaborados durante as fases do projeto serviram como ferramentas para facilitar a inserção e qualificação da Educação Ambiental no ambiente de trabalho.

Palavras-chave: Educação Ambiental. Resíduos sólidos. Sensibilização ambiental.

Monografia de Especialização
Curso de Especialização em Educação Ambiental
Universidade Federal de Santa Maria

ABSTRACT

**ENVIRONMENTAL AWARENESS IN THE WORKPLACE: A CASE STUDY IN
THE 1ST REGIMENT MOUNTED POLICE (SANTA MARIA, RS, BRAZIL)**

AUTHOR: GLAUBER LAVINSKI PERLIN

ADVISER: DJALMA DIAS DA SILVEIRA

Place and Date of Defense: Santa Maria, 30 march, 2016.

This work aimed to to analyze the ways and mechanisms to enter and qualify the environmental education in public security servers of Desktop 1st Regiment Mounted Police (1st RPMon) "Regiment Colonel Pillar 'Brigade Military Santa Maria (RS, Brazil) and how these mechanisms can be presented to the target audience of the research. With the approach of the theme, it was intended to identify and verify the possibility of carrying out actions and environmental education practices to minimize the generation of solid waste in the barracks of the 1st RPMon, sensitizing the public safety professionals to exercise sustainable practices reuse and management of such waste. The study methodology developed by literature, since there was the need of the historical apparatus, elucidation of concepts and research to the current legislation in order to demonstrate the relevance of the study of environmental education and its application in the public sphere and case study since the study seeks environmental awareness of the public security servers 1 RPMon. It was found that the police officers participating in the case study include the importance of issues related to the environment and indicate the need to carry out a solid waste management project within the unit's facilities, proving that environmental awareness materials prepared for project phases served as tools to facilitate the integration and qualification of environmental education in the workplace.

Keywords: Environmental education. Solid waste. Environmental awareness.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- 1º RPMon – 1º Regimento de Polícia Montada “Regimento Coronel Pillar”
- A3P - Agenda Ambiental na administração Pública
- ABLP - Associação Brasileira de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública
- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
- ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres
- ART. - Artigo
- CIEA/RS – Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Rio Grande do Sul
- CONAMA – Conselho Nacional de Meio Ambiente
- CRFB/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
- EA – Educação Ambiental
- FEPAM – Fundação Estadual de Proteção Ambiental
- GRS – Gestão de Resíduos Sólidos
- IEMA – Institutos Estaduais de Meio Ambiente
- ISO – Organização Internacional de Normalização (International Organization for Standardization)
- NBR – Norma Brasileira
- NILPO – Norma de Instrução Logística, Patrimônio e Orçamento
- NR – Norma Regulamentadora
- ONU – Organização das Nações Unidas
- PCNs – Parâmetros Curriculares Nacionais
- PGRS – Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos
- PIEA – Programa Internacional de Educação Ambiental
- PlanEA – Plano Estadual de Educação Ambiental
- PNMA – Política Nacional de Meio Ambiente
- PNRS – Política Nacional de Resíduos Sólidos
- PRONEA – Programa Nacional de Educação Ambiental
- REE – Resíduos de equipamentos elétricos e eletrônicos
- SEAQUA - Sistema Estadual de Administração da Qualidade Ambiental, Proteção, Controle e desenvolvimento do meio ambiente e uso adequado dos recursos naturais
- SEMA – Secretaria Especial do Meio Ambiente
- SISNAMA – Sistema Nacional do Meio Ambiente
- SNVS – Sistema Nacional de Vigilância Sanitária

LISTA DE APÊNDICES

- APÊNDICE A** - MODELO DE QUESTIONÁRIO APLICADO AO EFETIVO DO SETOR ADMINISTRATIVO DO 1º REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA “REGIMENTO CORONEL PILLAR” – SANTA MARIA, RS, BRASIL . 82
- APÊNDICE B** - MODELO DE TERMO DE CONSENTIMENTO ASSINADO PELO EFETIVO DO SETOR ADMINISTRATIVO DO 1º REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA “REGIMENTO CORONEL PILLAR” – SANTA MARIA, RS, BRASIL 84
- APÊNDICE C** -MATERIAL GRÁFICO PRODUZIDO PARA A SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL 86

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Interesse pelos assuntos relacionados com o meio ambiente.	43
Figura 2 – Consumo de água.	44
Figura 3 – Realização de coleta seletiva.....	44
Figura 4 - Reutilização / reaproveitamento de material reciclado.....	45
Figura 5 - Descarte de medicamentos em locais adequados.	46
Figura 6 - A responsabilidade pelas ações ambientais.	48
Figura 7 - Conhecimento anterior sobre a Educação Ambiental.....	49
Figura 8 - Importância da Educação Ambiental.....	50
Figura 9 - Conhecimento sobre a realização de ações e práticas de Educação Ambiental no ambiente de trabalho.....	51
Figura 10 - Palestras realizadas pela Instituição com assuntos relacionados ao meio ambiente.	52
Figura 11 - O 1º RPMon estimula os servidores à realização de ações que minimizem a geração de resíduos sólidos e à utilização de recursos de modo racional, evitando o desperdício?.....	53
Figura 12 - (A) Disponibilidade de lixeiras disponíveis nas seções administrativas; (B) Disponibilidade de lixeiras nas áreas comuns.	54
Figura 13 - Importância da redução no consumo de água e energia elétrica no 1º RPMon.....	55
Figura 14 - Redução do consumo de papéis, copos plásticos e materiais de escritório.	57
Figura 15 - Importância da reutilização do papel para ser usado com bloco de anotações e rascunhos.	59
Figura 16 - A coleta seletiva no ambiente de trabalho.	60
Figura 17 - A substituição dos copos plásticos descartáveis por uma caneca ou copo de vidro.	62
Figura 18 - Realização de atividades estabelecidas em um programa de gestão de resíduos sólidos.....	63
Figura 19 - O programa de Gestão de Resíduos estimula o agente a se tornar um multiplicador de Educação Ambiental?	64
Figura 20 - A pesquisa despertou interesse sobre assuntos relacionados ao Meio Ambiente e a Educação Ambiental?.....	65
Figura 21 - Adesivo Consumo consciente de energia.	66
Figura 22 – (A) e (B) Adesivos colados nas Seções Administrativas.....	67
Figura 23 - (A) e (B) Adesivos colados nas Seções Administrativas.....	67
Figura 24– Material gráfico produzido para a sensibilização ambiental.....	68
Figura 25 - Cartaz instalado nas Seções administrativas.....	69
Figura 26 - Cartaz instalado nas Seções administrativas.....	69
Figura 27 - Entrega de Material de sensibilização ambiental para o Comandante do 1º RPMon.....	70
Figura 28 – (A) e (B) Lixeiras instaladas nas áreas comuns do 1º RPMon.	71
Figura 29 – (A) e (B) Lixeiras instaladas nas áreas comuns do 1º RPMon	71
Figura 30 - Palestra dirigida aos servidores do 1º RPmon.	72
Figura 31 - Palestra dirigida aos servidores do 1º RPmon.	72
Figura 32 - Palestra dirigida aos servidores do 1º RPmon.	73
Figura 33 - Palestra dirigida aos servidores do 1º RPmon.	73
Figura 34 - Palestra dirigida aos servidores do 1º RPmon.	74
Figura 35 - Palestra dirigida aos servidores do 1º RPmon.	74

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
2 REVISÃO DA LITERATURA	18
2.1 PARADÍGMAS DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL: BREVE HISTÓRICO E ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO	18
2.1.1 Aspectos históricos da Educação Ambiental	18
2.1.2 A legislação vigente no país e no estado do Rio Grande do Sul.....	22
2.2 A GESTÃO DE RESÍDUOS E O MEIO AMBIENTE	28
2.2.1 A implementação de Gestão de Resíduos nas Instituições Públicas.....	31
2.2.2 O descarte de resíduos sólidos pelas Instituições Públicas: sensibilização coletiva.....	36
3 METODOLOGIA.....	39
3.1 Delineamento metodológico	39
3.2 Plano de coleta de evidências.....	39
3.3 Sujeitos da pesquisa	40
3.4 Forma de análise das evidências	42
4. RESULTADOS	43
CONCLUSÃO.....	76
REFERÊNCIAS	77
APÊNDICES	82

INTRODUÇÃO

A sociedade participa diretamente no processo de conservação/destruição do meio ambiente, uma vez que o consumo (des) controlado e o modo de vida cada vez mais dinâmico afetam e contribuem para a (in) sustentabilidade do planeta.

Sendo assim, o processo de sensibilização ambiental está diretamente ligado às ações humanas em suas relações políticas, culturais, socioeconômicas e na forma de vida, haja visto ser uma ferramenta de transformação social e não apenas um instrumento de proteção ambiental, onde a sua utilização adequada está ligada à sustentabilidade e a racionalidade do uso dos recursos naturais.

Desta forma, verifica-se a relação entre o ser humano e o ambiente por meio de um processo de conhecimento e aprendizagem, onde o ser humano, a partir do momento que faz parte do meio ambiente, é o responsável pela sua saúde e conservação.

Com isso, o ser humano é responsável pela aplicação e desenvolvimento de ações e práticas contínuas, por meio da execução de trabalhos e planejamentos que visem a modificação do pensamento coletivo e a multiplicação do processo de sensibilização ambiental, uma vez que a sociedade deve ser responsável pela manutenção e conservação do ambiente em que vive.

A questão ambiental se torna cada vez mais urgente para a sociedade, pois o futuro da humanidade depende do equilíbrio do meio ambiente. Esse prenúncio deve-se, principalmente, ao crescimento populacional e aos elevados índices de geração de resíduos e à emissão de poluentes, tornando cada vez mais importante a realização de trabalhos educacionais em favor do meio ambiente.

Um projeto de Educação Ambiental é útil no sentido de esclarecer o público alvo sobre os benefícios do descarte consciente, da reciclagem dos objetos inservíveis e do uso adequado e racional dos recursos naturais, permitindo a reflexão e o desenvolvimento da sensibilização ambiental por meio de práticas sustentáveis de reaproveitamento e gestão dos resíduos sólidos.

Nesse sentido, a presente pesquisa surge da necessidade de verificar o grau de interesse dos servidores de Segurança Pública em relação às questões ligadas ao meio ambiente, possibilitando a adoção de práticas e ações de Educação Ambiental como mecanismo capaz de estimular o consumo sustentável e a minimização na geração de resíduos sólidos, bem como informar aos servidores públicos estaduais do 1º Regimento de Polícia

Montada “Regimento Coronel Pillar” de Santa Maria – RS, Brasil, sobre a importância do consumo dos recursos naturais de forma responsável, apresentando como temática a sensibilização ambiental no ambiente de trabalho: estudo de caso no 1º Regimento de Polícia Montada (Santa Maria, RS, Brasil), com uma análise da importância de utilizarmos de forma racional e adequada os recursos, minimizando a geração de resíduos sólidos e estimulando o servidor público à ser um agente multiplicador de ações de Educação Ambiental.

Quanto à delimitação do tema, este trabalho visa apresentar uma análise sobre a Educação Ambiental inserida na administração pública, oportunizando um estudo de caso que pode, ao fim, sugerir a adoção de ações e práticas ambientais para a minimização na geração de resíduos sólidos no quartel do 1º RPMon da Brigada Militar de Santa Maria/RS (Brasil), sensibilizando esses profissionais ao exercício de práticas sustentáveis de reaproveitamento e gestão desses resíduos.

Delineia-se, dessa forma, o problema de pesquisa, o qual fica assim definido: em que medida deve ocorrer a inserção da Educação Ambiental no ambiente de trabalho para estimular a minimização, o reaproveitamento e a gestão dos resíduos sólidos junto à segurança pública do 1º RPMon?

A justificativa do desenvolvimento deste estudo fica pela possibilidade de verificar o grau de interesse dos servidores às questões relacionadas ao meio ambiente e à adoção de práticas de Educação Ambiental como mecanismo capaz de estimular o consumo racional, diminuindo a geração de resíduos sólidos, podendo ser aperfeiçoada após o estudo de caso, qualificando o servidor público com base nos estudos de Educação Ambiental, tornando-o um multiplicador desse conhecimento na sociedade e aperfeiçoando o método de eliminação de materiais inservíveis ao serviço na Instituição.

Como objetivo geral pretende-se analisar as formas e os mecanismos capazes de inserir e qualificar a Educação Ambiental no ambiente de trabalho, tendo em vista práticas sustentáveis na segurança pública, enquanto que os objetivos específicos buscam verificar as opções da Educação Ambiental como ferramenta para a sensibilização ambiental, analisar, por meio de questionário, qual é o grau de interesse e sensibilização dos servidores de Segurança Pública por assuntos relacionados com o meio ambiente e com a Educação Ambiental, possibilitar a aplicação de práticas sustentáveis de reaproveitamento de resíduos sólidos, elaborar material de sensibilização ambiental como adesivos e cartazes para instalação nos setores administrativos da Instituição, bem como identificar algumas hipóteses capazes de estimular e minimizar a geração de resíduos sólidos, permitindo que cada indivíduo utilize de maneira sustentável os recursos disponíveis.

A fim de alcançar os objetivos propostos, o trabalho foi organizado em 4 capítulos para o cumprimento das metas dessa pesquisa. Após a apresentação, constante no capítulo de introdução, o segundo capítulo expõe a revisão da literatura, com uma prévia análise histórica sobre a Educação Ambiental e a legislação vigente no país e no estado do Rio Grande do Sul, considerando também acerca da gestão de resíduos e o meio ambiente em uma abordagem sobre o descarte de resíduos sólidos nas Instituições Públicas.

O terceiro capítulo apresenta a metodologia utilizada na pesquisa, de que maneira foi estruturada e qual o plano de trabalho traçado para que esse estudo viesse a se concluir, detalhando o delineamento metodológico, o plano de coleta de evidências, os sujeitos da pesquisa, a forma de análise das evidências e a análise dos resultados.

O quarto capítulo privilegia os resultados da pesquisa e a demonstração desses resultados por meio de gráficos gerados a partir do questionário (Apêndice A) aplicado durante o desenvolvimento do trabalho.

A apresentação desses resultados configura a importância de uma proposta de gestão de resíduos e de um programa de sensibilização coletiva no ambiente de trabalho, a fim de concluir que os integrantes da sociedade podem desenvolver as mais diversas atividades laborais paralelamente com atividades simples de proteção e conservação do meio ambiente em que estão inseridos.

2 REVISÃO DA LITERATURA

A revisão da literatura apresentada a seguir realizará a abordagem do tema proposto, com uma prévia análise histórica sobre a Educação Ambiental e a legislação vigente no país e no estado do Rio Grande do Sul, além de analisar a implementação de gestão e descarte de resíduos sólidos nas instituições públicas.

2.1 PARADÍGMAS DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL: BREVE HISTÓRICO E ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO

A Educação Ambiental contribui para a conscientização da sociedade quanto aos problemas globais ligados ao processo de degradação do meio ambiente. Somente o conhecimento pode gerar a efetiva participação popular em todos os projetos e ações envolvendo o meio ambiente. É por intermédio da Educação Ambiental que melhores e sustentáveis práticas podem ser desenvolvidas e exigidas, para garantia da cidadania e principalmente da existência das gerações futuras, conforme define Barbosa e Ibrahim (2014, p.111). Com o objetivo de facilitar o entendimento do tema proposto na revisão de literatura, o estudo inicia-se com a apresentação dos aspectos históricos da Educação Ambiental.

2.1.1 Aspectos históricos da Educação Ambiental

Apontando como fonte inicial da Educação Ambiental, embora os estudos sejam anteriores a esse período, considera-se a 1ª Conferência Intergovernamental de Educação Ambiental, realizada em Tbilisi, na Geórgia no ano de 1977, conforme Portal Educação (2012), permitindo a formulação das definições, os objetivos, os princípios e as estratégias para a Educação Ambiental, que ainda são adotados como referencial por muitos educadores.

A 1ª Conferência Intergovernamental de Educação Ambiental foi crucial para o desenvolvimento da primeira fase do Programa Internacional de Educação Ambiental (PIEA), que foi inicialmente sugerido na Conferência de Estocolmo (1972) e iniciado somente na Conferência de Belgrado (1975).

Para Dias (1998), a Conferência Intergovernamental de Educação Ambiental é considerada um marco fundamental na evolução do conceito de Educação Ambiental, e seus princípios estabelecidos são até hoje aceitos como uma referência ou parâmetro internacional para o ensino de Educação Ambiental, contando com 41 recomendações com as diretrizes necessárias, que mostram a importância de se conhecer a interdependência dos fatores

econômicos, sociais, políticos, ecológicos e a necessidade de conscientizar todos os segmentos da sociedade, para que agindo em conjunto possam elaborar planos de ação em busca de soluções globais para a problemática ambiental.

Entre as recomendações, está que a Educação Ambiental é um método de formação eficaz de integracionistas, isto é, de estudiosos que tem enfoque pluridisciplinar, os quais com esta formação holística servem como integradores entre os generalistas e especialistas, formando importante elo de interação de várias ciências em prol do desenvolvimento.

Conforme informações apontadas no *site* do Ministério de Meio Ambiente, a Carta de Belgrado (1975) propõe temas que falam da erradicação das causas básicas da pobreza como a fome, o analfabetismo, a poluição, a exploração e dominação, sendo assim problemas que devem ser tratados em conjunto. Nenhuma nação deve se desenvolver à custa de outra nação, havendo necessidade de uma ética global que abranja a toda humanidade na biosfera e promova mudanças de atitudes e comportamentos para uma melhora global, onde a reforma dos processos e sistemas educacionais é central para a constatação dessa nova ética de desenvolvimento. A Carta de Belgrado atenta que a Educação Ambiental deve ser continuada, multidisciplinar, integrada às diferenças regionais e voltada para os interesses nacionais.

Conforme Maglio e Philippi Jr. (2014, p. 263), no Brasil, um dos reflexos foi a criação da Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA), no ano de 1973, que surgiu como uma resposta às recomendações da conferência de Estocolmo. Órgão vinculado ao Ministério do Interior, a SEMA recebeu, entre outras atribuições, a de coordenar as ações governamentais relativas à proteção ambiental e ao uso dos recursos naturais.

O acelerado processo de industrialização do país foi um dos principais fatores que promoveram grandes discussões e preocupações acerca das questões ambientais, haja vista que a industrialização rápida e desordenada trouxe como consequência problemas e complicações da situação sanitária, principalmente dos grandes centros urbanos.

Maglio e Philippi Jr. (2014, p. 264) discorrem que, embora não houvesse na época uma política ambiental formalizada, sua existência podia ser percebida pela preocupação em controlar a poluição industrial, mediante padrões de qualidade estabelecidos para alguns componentes do meio ambiente, em especial o controle de qualidade das águas e do mar.

Ainda, os primeiros programas de controle ambiental passaram a ser aplicados pela SEMA e, a partir de 1974, foram criados órgãos estaduais de meio ambiente nos estados de São Paulo e do Rio de Janeiro, sendo que entre 1975 e 1979, a política governamental, expressa no segundo Plano Nacional de Desenvolvimento, definiu como prioridade o controle

da poluição industrial e a necessidade de ordenamento territorial por meio de zoneamento das atividades industriais.

Marcos dessa política são o Decreto lei nº 1.413, de 14 de agosto de 1975, e sua regulamentação pelo Decreto nº 76.389, de 3 de outubro de 1975, que estabeleceram como obrigação pelas indústrias instaladas no Brasil a adoção de medidas preventivas e corretivas da poluição, e definiram como áreas críticas de poluição, as regiões metropolitanas de São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, Salvador, Porto Alegre e Curitiba, incluindo também as regiões de Cubatão e Volta Redonda e as bacias hidrográficas de Alto e Médio Tietê, da Paraíba do Sul, do rio Jacuí e do estuário do Guaíba, e de Pernambuco (Brasil, 1975).

Apesar das enormes dificuldades enfrentadas pela economia e dos grandes acontecimentos e acidentes ambientais, a década de 80, foi marcada pelo fato de que a humanidade passou a visualizar esses problemas de forma global e não mais como fatos isolados. Segundo Guimarães (1995), foi nessa década que o termo “Educação Ambiental” popularizou-se definitivamente no mundo.

O Brasil, na mesma época, foi premiado com a criação de novas leis ambientais, como a Lei nº 6.938/81 que instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente e a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), que no corpo do texto trouxe a previsão do art. 225 sobre meio ambiente.

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. (BRASIL, 1988).

A lei 6.938/81, que definiu os princípios e os objetivos da política nacional do meio ambiente, também estabeleceu o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), integrando esforços de todas as esferas do governo envolvidas com a questão ambiental, destacando também o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA).

De acordo com Francisco (2015), em 1992 houve a Conferência sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento – Rio/92 ou também chamada de Eco/92, e do fórum global, que tratou por definir e elaborar documentos importantes que estão entre as principais referências para a aplicação da Educação Ambiental.

A ECO-92 é reconhecida como um dos encontros internacionais mais importantes desde que o homem se organizou em sociedades (DIAS,1998), além do planeta Terra passar a ser visto de maneira diferente depois desta, sendo revisto, rediscutido e analisado,

desenvolvendo assim a ideia de desenvolvimento sustentável na sociedade como um todo (CASCINO, 2000).

Ainda, no Brasil, no ano de 1994 iniciou-se a criação do Programa Nacional de Educação Ambiental (PRONEA), que, de acordo com o Ministério do Meio Ambiente (2015), suas ações destinam-se a assegurar, no âmbito educativo, a integração equilibrada das múltiplas dimensões da sustentabilidade - ambiental, social, ética, cultural, econômica, espacial e política - ao desenvolvimento do País, resultando em melhor qualidade de vida para toda a população brasileira, por intermédio do envolvimento e participação social na proteção e conservação ambiental e da manutenção dessas condições ao longo prazo, além de desempenhar um importante papel na orientação de agentes públicos e privados para a reflexão e construção de alternativas que almejem a Sustentabilidade.

De acordo com Maglio e Philippi Jr. (2014, p. 267), em 1997 os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) foram concluídos, fato que permitiu a inclusão da Educação Ambiental no currículo das séries iniciais de forma transversal. O ano também foi marcado pela aprovação da lei nº 9.509/97, que instituiu a política estadual do meio ambiente e incorporou, no seu art. 2º, o conceito de desenvolvimento sustentável.

Art. 2º - A Política Estadual do Meio Ambiente tem por objetivo garantir a todos, da presente e das futuras gerações, o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, visando assegurar, no Estado, condições ao desenvolvimento sustentável, com justiça social, aos interesses da seguridade social e à proteção da dignidade da vida humana

Um dos destaques dessa legislação foi a formalização do Sistema Estadual de Administração da Qualidade Ambiental, Proteção, Controle e Desenvolvimento do Meio Ambiente e Uso Adequado dos Recursos Naturais (SEAQUA), com o objetivo de organizar, coordenar e integrar as ações de órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional instituídas pelo poder público, assegurada a participação da coletividade, para a execução da Política Estadual do Meio Ambiente.

Com efeito, foi regulamentada, no ano de 2002, a Lei da Política Nacional de Educação Ambiental, através do Decreto 4.281 do poder executivo, que objetivou e tratou, dentre outros assuntos relacionados ao tema, da inclusão da Educação Ambiental em todos os níveis de ensino, especificando seus princípios gerais e as competências dos órgãos públicos e privados e tratou dos programas de Educação Ambiental integrados às diversas atividades que envolvem a questão ambiental (BRASIL, 2002).

Desta forma, ao se analisar brevemente o contexto histórico e a evolução da Educação Ambiental, principalmente em âmbito nacional, percebe-se que a sociedade passou a tratar e a observar a questão sob o ponto de vista global e não apenas local, pois os danos ambientais comprometem todo o sistema ambiental e causam efeitos colaterais em toda a população.

Assim:

A Educação Ambiental deve ser entendida como um processo que consiste em propiciar às pessoas uma compreensão crítica e global das questões ambientais. Além de elucidar valores e desenvolver atitudes que lhes permitam adotar uma posição crítica e participativa a respeito das questões relacionadas com a conservação e adequada utilização dos recursos naturais, para a melhoria da qualidade de viver dos organismos da Terra e a eliminação da pobreza extrema e do consumismo desenfreado. Deve visar a construção de relações sociais, econômicas e culturais capazes de respeitar e incorporar as diferenças, como: opção sexual, minorias étnicas, populações tradicionais, perspectivas das mulheres e a liberdade para decidir caminhos alternativos de desenvolvimento. (MEDINA, 1997 e 2002).

A Educação Ambiental é um importante instrumento para o processo de desenvolvimento de ações e práticas ambientais, com o objetivo de estimular e incentivar a mudança de comportamento, permitindo que o indivíduo atue como um multiplicador no exercício das atividades que impliquem na preservação do meio ambiente e no uso racional e sustentável dos seus recursos.

2.1.2 A legislação vigente no país e no estado do Rio Grande do Sul

Realizada a análise histórica acerca das questões ambientais, mesmo que de forma resumida, verifica-se que o desenvolvimento da legislação acontece de forma contínua, sendo assim, para darmos sequência ao estudo desse capítulo, passamos a apresentar as principais normas vigentes no território nacional.

De acordo com Silva(2013, p. 19), as normatizações ambientais estabelecidas no território nacional são consideradas uma das mais bem elaboradas e completas do mundo, graças, principalmente, aos decretos, às leis e aos regulamentos que foram emitidos a partir de 1981. No entanto, além das leis, há uma série de regulamentos a serem cumpridos, elaborados por órgãos como o CONAMA (os órgãos colegiados normalmente emitem “Resoluções” e “Deliberações”), Ministério do Meio Ambiente e Secretarias Estaduais e Municipais de Meio Ambiente. O Poder Executivo emite os “Decretos”, ficando os ministros e secretários com a função de emitir as “Portarias”, havendo, neste caso, uma subordinação em que os atos de uma determinada autoridade não podem ser conflitantes com os atos de seus superiores. A

União tem a responsabilidade de fixar as leis de caráter geral, as quais são complementadas por leis mais específicas dos estados e municípios. Sendo que entre leis não existe uma hierarquia, cada uma tendo a sua força, faz-se necessária cumprir aquela que seja mais restritiva, pois ela restringirá a outra.

Neste momento, é imperioso destacar a importância da promulgação da lei 6.938 de 31 de agosto de 1981, a qual “dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências” (BRASIL, 1981).

Podemos destacar nos Artigos. 4º e 5º seus objetivos:

Art. 4º - A Política Nacional do Meio Ambiente visará:

I - à compatibilização do desenvolvimento econômico-social com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico;

II - à definição de áreas prioritárias de ação governamental relativa à qualidade e ao equilíbrio ecológico, atendendo aos interesses da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

III - ao estabelecimento de critérios e padrões de qualidade ambiental e de normas relativas ao uso e manejo de recursos ambientais;

IV - ao desenvolvimento de pesquisas e de tecnologias nacionais orientadas para o uso racional de recursos ambientais;

V - à difusão de tecnologias de manejo do meio ambiente, à divulgação de dados e informações ambientais e à formação de uma consciência pública sobre a necessidade de preservação da qualidade ambiental e do equilíbrio ecológico;

VI - à preservação e restauração dos recursos ambientais com vistas à sua utilização racional e disponibilidade permanente, concorrendo para a manutenção do equilíbrio ecológico propício à vida;

VII - à imposição, ao poluidor e ao predador, da obrigação de recuperar e/ou indenizar os danos causados e, ao usuário, da contribuição pela utilização de recursos ambientais com fins econômicos.

Art. 5º - As diretrizes da Política Nacional do Meio Ambiente serão formuladas em normas e planos, destinados a orientar a ação dos Governos da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios no que se relaciona com a preservação da qualidade ambiental e manutenção do equilíbrio ecológico observando os princípios estabelecidos no art. 2º desta Lei.

Parágrafo único - As atividades empresariais públicas ou privadas serão exercidas em consonância com as diretrizes da Política Nacional do Meio Ambiente. (BRASIL, 1981).

Importante destacar, ainda, a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio

ambiente, e dá outras providências, sendo que por meio dessa lei são uniformizadas as penalidades antes dispersas em várias leis e as infrações são claramente definidas, tendo como um dos destaques a possibilidade de responsabilização penal da pessoa jurídica, e também da pessoa física autora e coautora da infração, e as medidas de controle da atuação de funcionários de órgãos de controle ambiental (Brasil, 1988).

Por conseguinte, a Lei nº 9.795/99 dispõe sobre a Educação Ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental, sendo que o Decreto Federal nº 4.281, de 25 de junho de 2002 regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e, no art. 1º, determina que:

A Política Nacional de Educação Ambiental será executada pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA, pelas instituições educacionais públicas e privadas dos sistemas de ensino, pelos órgãos públicos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, envolvendo entidades não governamentais, entidades de classe, meios de comunicação e demais segmentos da sociedade. (BRASIL, 2002).

A lei 9.795/99 apresenta a Educação Ambiental em seu art. 1º e a define como sendo “[...] os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente”.

Pelo que se depreende do art.1º, a Educação Ambiental pode ser compreendida em qualquer modalidade educacional que busque ensinar o respeito, conservação e preservação do meio ambiente, não se restringindo apenas ao ensino formal. Porém, a sociedade carrega uma percepção equivocada da instrução sobre o meio ambiente, transferindo não raras vezes tal “múnus” apenas aos pais e professores (PEREIRA, TERZI, 2009).

A CRFB/88, no art. 225, define as bases da Educação Ambiental no território nacional:

Artigo 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. (BRASIL, 1988).

Ainda, de acordo com o § 1º do art. 225, é de competência do poder público assegurar a efetividade desse direito: “§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao poder

público: [...] VI – promover a Educação Ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente”. (BRASIL, 1988).

A Educação Ambiental,

[...] trata-se do processo de aprendizagem e comunicação de problemas relacionados à interação dos homens com seu ambiente natural. É o instrumento de formação de uma consciência por meio do conhecimento e da reflexão sobre a realidade ambiental. (COSTA, 2004, p.221).

Reigota (1994) considera a Educação Ambiental acima de tudo como uma educação política, que prepara o cidadão para a autogestão e para a reivindicação de justiça social e de ética nas relações humanas e com a natureza.

No ano de 2010 foi instituída a Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dispondo sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis.

São princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos, de acordo com o art. 6º da Lei 12.305/2010:

- I - a prevenção e a precaução;
- II - o poluidor-pagador e o protetor-recebedor;
- III - a visão sistêmica, na gestão dos resíduos sólidos, que considere as variáveis ambiental, social, cultural, econômica, tecnológica e de saúde pública;
- IV - o desenvolvimento sustentável;
- V - a ecoeficiência, mediante a compatibilização entre o fornecimento, a preços competitivos, de bens e serviços qualificados que satisfaçam as necessidades humanas e tragam qualidade de vida e a redução do impacto ambiental e do consumo de recursos naturais a um nível, no mínimo, equivalente à capacidade de sustentação estimada do planeta;
- VI - a cooperação entre as diferentes esferas do poder público, o setor empresarial e demais segmentos da sociedade;
- VII - a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;
- VIII - o reconhecimento do resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania;
- IX - o respeito às diversidades locais e regionais;
- X - o direito da sociedade à informação e ao controle social;
- XI - a razoabilidade e a proporcionalidade.

Quanto aos objetivos da lei, previstos no art. 7º, podemos destacar a proteção da saúde pública e da qualidade ambiental, a não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, a gestão integrada de resíduos sólidos e o incentivo à indústria da reciclagem.

O estado do Rio grande do Sul, por meio da Lei nº 9.077, de 4 de junho de 1990, institui a Fundação Estadual de Proteção ambiental (FEPAM), com o objetivo de atuar como órgão técnico do Sistema Estadual de Proteção Ambiental, fiscalizando, licenciando, desenvolvendo estudos e pesquisas e executando programas e projetos, com vistas a assegurar a proteção e preservação do meio ambiente no Estado.

No estado do Rio Grande do Sul, as políticas públicas de Educação Ambiental estão previstas na lei nº 11.730, de 9 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a Educação Ambiental, cria o Programa Estadual de Educação Ambiental e complementa a Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999, no âmbito estadual, sendo que a Lei nº 13.597, de 30 de dezembro de 2010 dá nova redação à Lei n.º 11.730, de 9 de janeiro de 2002., que dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Estadual de Educação Ambiental, cria o Programa Estadual de Educação Ambiental, e complementa a Lei Federal n.º 9.795, de 27 de abril de 1999, no Estado do Rio Grande do Sul, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.281, de 25 de junho de 2002.

Ainda, conforme disposto no *site* da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o estado do Rio Grande do Sul, por meio do Decreto nº 43.957, de 08 de agosto de 2005, cria e institui o Órgão Gestor de Política Estadual de Educação Ambiental, altera o Decreto Estadual nº 40.187 de 13/07/2000, que institui a Comissão de Educação Ambiental do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

O Órgão Gestor da Política Estadual de Educação Ambiental, instituído pelo Decreto nº 43.957, de 08 de agosto de 2005, tem, entre suas competências, a coordenação da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Rio Grande do Sul - CIEA/RS, formada por representantes de órgãos públicos e da sociedade civil, com a finalidade de implementar o Plano Estadual de Educação Ambiental - PlanEA, além de acompanhar e avaliar a definição e implementação das diretrizes da Política Estadual de Educação Ambiental, fomentar parcerias entre instituições governamentais e não-governamentais que tenham interesse na área de Educação Ambiental, apoiar a execução de atividades relacionadas à Educação Ambiental no âmbito do Sistema Estadual de Proteção Ambiental e Sistema Estadual de Ensino, promover intercâmbio de experiências e concepções que aprimorem a prática da Educação Ambiental, estimular, fortalecer, acompanhar e avaliar a

implementação da Política Nacional de Educação Ambiental - PNEA, na qualidade de interlocutor junto aos Ministérios do Meio Ambiente e da Educação, promover eventos e espaços para discussões na área da Educação Ambiental, assessorar na avaliação de propostas e projetos no âmbito da Educação Ambiental, disseminar os resultados das ações advindas da implementação da Política Estadual de Educação Ambiental, contribuir para a consolidação de políticas públicas voltadas para a Educação Ambiental, promover a articulação interinstitucional e intra-institucional, buscando a convergência de esforços para a implementação das Políticas Nacional e Estadual de Educação Ambiental.

A prática e o exercício da sensibilização ambiental representa um avanço da sociedade na defesa e na conservação do meio ambiente e desponta como uma ferramenta potencialmente eficaz para incentivar e engajar o setor público na educação de seus servidores em busca do ambiente saudável e sustentável. Porém, ainda necessita de um aparelho eficaz para difusão desta cultura saudável e politicamente correta.

Nesse passo, é fundamental a participação da administração pública no processo de desenvolvimento e qualificação de ações que objetivem a prática saudável, consciente, responsável e ecologicamente aplicada em relação à Educação Ambiental em suas dependências.

2.2 A GESTÃO DE RESÍDUOS E O MEIO AMBIENTE

Um dos principais objetivos da Gestão de Resíduos Sólidos (GRS) é diminuir, evitar e por vezes eliminar a ação de impactos negativos no meio ambiente, necessitando da participação e da sensibilização dos indivíduos, quer pela mudança de comportamento e atitudes, quer pela aplicação de práticas de Educação Ambiental sustentáveis que minimizem os danos causados pela destinação incorreta desses resíduos.

No entendimento de Szabó Júnior (2010, p. 111), “ a principal finalidade da gestão de resíduos sólidos é fazer com que os resíduos gerados sejam coletados em separado, para que os resíduos recicláveis sejam vendidos ou doados, e os não recicláveis destinados aos locais apropriados, evitando a contaminação do meio ambiente”.

Diante deste pensamento, verifica-se a importância de ações e práticas de Educação Ambiental com o objetivo de estimular a sociedade à, juntamente com os órgãos e instituições públicas, se sensibilizarem com as questões relacionadas ao tratamento, reaproveitamento, reciclagem e destinação dos resíduos sólidos, fato que representaria um avanço na busca pelo equilíbrio da convivência entre o homem e a natureza.

Percebe-se que a produção, eliminação e a destinação incorreta dos resíduos é um dos fatores que mais afetam o meio ambiente e a função da gestão de resíduos sólidos é, entre outras, evitar ou minimizar os danos colaterais, a citar a contaminação e a degradação do solo com fungos e bactérias, a contaminação dos lençóis freáticos, a proliferação de vetores e a disseminação de doenças, o assoreamento dos cursos d’água, os incêndios de difícil combate , além dos danos causados à camada de ozônio e do alto custo de manutenção ao erário público e privado, entre tantos outros.

O crescimento populacional colabora expressivamente para o aumento da quantidade de resíduos descartados no meio ambiente, sendo que o padrão de consumo é um fator determinante, visto a grande competitividade do mercado, influenciando diariamente à demanda descontrolada e incessante de mercadorias e produtos, que ao final serão descartados indiscriminadamente, pois o consumidor satisfaz-se muito rápido com aquilo que adquiriu, gerando, mesmo que inconscientemente, um círculo contínuo, repetitivo e vicioso de consumo, enfraquecendo o poder de absorção do meio ambiente, que não consegue dar conta de tanta produção e descarte inadequado do “lixo”.

Conforme aponta Barbosa e Ibrahin (2014, p.15), “para o senso comum, lixo é o resultado de tudo o que não pode ser aproveitado pelos consumidores ou pelo processo produtivo, depois de atender suas necessidades de utilização, podendo ser descartado

indiscriminadamente de qualquer forma no ambiente ou disposto em algum lugar específico, como nos populares lixões”.

Barbosa e Ibrahin (2014, p. 15) revelam que lixo é considerado pelos seus geradores como sendo restos inúteis, indesejáveis e descartáveis de suas atividades industriais e sociais, sem possibilidade de reaproveitamento.

A falta de locais adequados para o armazenamento, controle e descarte dos resíduos gerados é uma das preocupações da atualidade, pois a questão não se atém somente ao descarte inadequado e incorreto, mas reflete na sociedade através dos problemas causados diretamente ao meio ambiente, pois a ausência de aterros sanitários e outros métodos adequados, além do elevado custo de coleta e tratamento, gera, inevitavelmente, a degradação dos recursos naturais e inviabiliza o uso sustentável dessa fonte de riqueza.

O processo de sensibilização ambiental é longo e exige persistência, no entanto, simples ações, comunitárias ou individuais, como demonstrar a importância do reaproveitamento, da reciclagem dos resíduos sólidos e do consumo racional, refletem e apresentam resultados extremamente importantes para a saúde da sociedade e do meio ambiente, além de estimular as pessoas ao hábito de desenvolverem técnicas sustentáveis, gerando emprego e renda para quem se utiliza deste material, além de minimizarem os efeitos e os impactos negativos no meio.

A problemática do lixo pode ser resolvida por meio do beneficiamento dos resíduos, provenientes de sua correta segregação (separação). A Política Nacional de Resíduos sólidos, Lei nº 12.305/2010, define resíduos sólidos como:

Art. 3º. Para os efeitos desta Lei, entende-se por: (...)

XVI - resíduos sólidos: material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, a cuja destinação final se procede, se propõe proceder ou se está obrigado a proceder, nos estados sólido ou semissólido, bem como gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d'água, ou exijam para isso soluções técnica ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível; (...) (BRASIL, 2010).

A lei 12.305/2010 dispõem sobre os princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis, estando sujeitos à observância desta lei as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, responsáveis, direta ou indiretamente, pela geração

de resíduos sólidos e as que desenvolvam ações relacionadas à gestão integrada ou ao gerenciamento de resíduos sólidos.

A lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos reforça a determinação de encerrar as atividades de lixões a céu aberto e aterros controlados, substituindo-os por aterros sanitários ou industriais, local destinado somente ao descarte de resíduos sem qualquer possibilidade de reciclagem e reaproveitamento. De acordo com a lei, resíduo é o lixo que pode ser reaproveitado ou reciclado e rejeito é aquilo que não é passível de reaproveitamento. Em resumo, para Barbosa e Ibrahim (2014, p.17), os resíduos devem ser tratados o máximo possível, para o seu reaproveitamento em sua fonte de origem, em outro processo produtivo ou alguma atividade econômica ou social, e que depois de esgotadas todas as possibilidades de beneficiamento, destinar adequadamente os resíduos que serão descartados, que de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos passas a ser considerados como rejeitos.

Art. 3º. Para os efeitos desta Lei, entende-se por rejeitos: (...)
XV - Resíduos sólidos que, depois de esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos disponíveis e economicamente viáveis, não apresentem outra possibilidade que não a disposição final ambientalmente adequada (BRASIL, 2010).

Segundo Jacobi (2012, p. 30), o poder público, em todos os níveis, deve priorizar a formulação de políticas públicas integradas que adotem tecnologias limpas, promovam campanhas de sensibilização sobre fatores que provocam a insustentabilidade ambiental e realizam a efetiva implementação de políticas socioambientais urbanas, com ênfase no consumo sustentável, na coleta seletiva, na reciclagem e na redução do desperdício nas atividades públicas e privadas.

O próximo tópico destina-se a apresentação, sem a intenção de esgotar o tema, das considerações voltadas à gestão de resíduos e sua aplicabilidade nas instituições públicas, uma vez que, por vezes, realizam a fiscalização, controle e aplicação das normas ambientais, no entanto também são grandes consumidoras dos recursos naturais e desempenham um papel estratégico para estimular o consumo sustentável.

As aquisições e contratações governamentais são tão importantes para o correto gerenciamento de resíduos que constam como um dos objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS (Lei nº 12.305 de 02/08/2010).

2.2.1 A implementação de Gestão de Resíduos nas Instituições Públicas

A redução do consumo, o uso racional dos recursos naturais e a destinação adequada dos resíduos gerados são questões de responsabilidade compartilhada entre a sociedade e os órgãos públicos e privados, visto que o meio ambiente e a proteção de seus recursos dependem de um conjunto de ações que atingem e refletem em todas as esferas.

Sendo assim, faz-se necessário o planejamento e a construção de uma política cultural, com o objetivo de estimular e sensibilizar a sociedade e as instituições públicas, por meio de seus gestores, à prática de Educação Ambiental com foco no consumo racional, contribuindo para o desenvolvimento sustentável, minimizando os impactos negativos ao meio ambiente.

Para darmos sequência à presente pesquisa é necessário entendermos o conceito de desenvolvimento sustentável, que, conforme dados extraídos do *site* do Senado Federal, apareceu pela primeira vez em 1987 com o lançamento do relatório da ONU que levou o nome da primeira-ministra da Noruega, Brundtland, intitulado de “Nosso futuro Comum”. De acordo com esse relatório, o desenvolvimento sustentável é concebido como a “forma como as atuais gerações satisfazem as suas necessidades sem, no entanto, comprometer a capacidade de as gerações futuras satisfazerem suas próprias necessidades”.

Ainda, de acordo com o relatório, “Em essência, o desenvolvimento sustentável é um processo de transformação no qual a exploração dos recursos, a direção dos investimentos, a orientação do desenvolvimento tecnológico e a mudança institucional se harmonizam e reforçam o potencial presente e futuro, a fim de atender às necessidades e aspirações humanas”, resume o Relatório Brundtland.

Para Jacobi (1994), a compreensão da sustentabilidade envolve análise de um conjunto de questões, como: crescimento econômico, exploração de recursos naturais, pobreza e distribuição de renda. É necessária, também a inter-relação entre justiça social, qualidade de vida, equilíbrio ambiental e a necessidade de desenvolvimento com capacidade de suporte.

No que diz respeito às ações das instituições públicas, verifica-se a necessidade de um plano de gestão ambiental para melhor atender o planejamento e a execução adequada das etapas necessárias para a adoção e planejamento das atividades, tais como a eliminação do desperdício, a reciclagem e o reaproveitamento, bem como a elaboração de ações com o objetivo de sensibilizar seus agentes para às questões relacionadas ao tema proposto, além de representar alternativas às questões econômicas, sociais e ambientais.

Entende-se por gestão ambiental (MORENO & POL, 1999) aquela que incorpora valores de desenvolvimento sustentável na organização social e nas metas corporativas da

empresa e da administração pública. Integra políticas, programas e práticas relativas ao meio ambiente, em um processo contínuo de melhoria da gestão. Busca a maior eco eficiência aplicada as melhores e mais limpas tecnologias disponíveis e prioriza a minimização de geração de resíduos, a reciclagem, a reutilização e a disposição final adequada.

A administração pública, como grande consumidora de bens e serviços e geradora de uma grande quantidade de resíduos, precisa ser exemplar nas práticas de Educação Ambiental e na promoção do desenvolvimento sustentável e, sendo assim, no ano de 2001 o Ministério do Meio Ambiente lançou o programa Agenda Ambiental na Administração Pública, conhecido pela sigla A3P (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2009).

A A3P é “um programa que busca incorporar os princípios da responsabilidade socioambiental nas atividades da Administração Pública, através do estímulo a determinadas ações que vão, desde uma mudança nos investimentos, compras e contratações de serviços pelo governo, passando pela sensibilização e capacitação dos servidores, pela gestão adequada dos recursos utilizados e resíduos gerados, até a promoção da melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho” (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2009).

De acordo com a cartilha da A3P, o “objetivo é estimular os gestores públicos a incorporar princípios e critérios de gestão socioambiental em suas atividades rotineiras, levando à economia de recursos naturais e à redução de gastos institucionais por meio do uso racional dos bens públicos, da gestão adequada dos resíduos, da licitação sustentável e da promoção da sensibilização, capacitação e qualidade de vida no ambiente de trabalho” (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2009).

Numa economia que ainda se caracteriza por elevado desperdício de recursos, surge mais que conveniente a iniciativa de difundir os princípios da gestão ambiental na administração pública, levando a economia de recursos naturais e a redução de gastos institucionais por meio do uso racional dos bens públicos e da gestão adequada dos resíduos”.

A agenda se encontra em harmonia com o princípio da economicidade, que se traduz na relação custo-benefício e, ao mesmo tempo, atende ao princípio constitucional da eficiência, incluído no texto da Carta Magna (art. 37) por meio da Emenda Constitucional 19/1998, e que se trata de um dever da administração (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2009).

A A3P tem por objetivo estimular a reflexão e a sensibilização dos servidores da administração pública, promovendo uma mudança de comportamento no ambiente de trabalho e em suas atividades diárias, além de:

- Sensibilizar os gestores públicos para as questões ambientais;
- Promover o Uso racional dos recursos naturais e a redução dos gastos institucionais;
- Reduzir o impacto negativo direto e indireto causado pela execução das atividades de caráter administrativo e operacional;
- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida.

O projeto A3P, sendo reconhecido pela relevância do trabalho e dos resultados positivos que obteve ao longo do seu desenvolvimento, foi consagrado com o prêmio UNESCO “O melhor dos exemplos”, na categoria Meio Ambiente. (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2009), além disso, é uma importante ferramenta de orientação para a administração pública no processo de desenvolvimento de ações ambientais saudáveis, tanto para o meio ambiente quanto para a sociedade.

Silva, Silva e Enders (2006), afirmam que uma gestão ambiental permite que a empresa identifique os aspectos e impactos ambientais das suas ações em relação ao meio ambiente, as prioridades e as metas para o contínuo aperfeiçoamento da sua performance ambiental.

No entendimento de Barbosa e Ibrahim (2014, p.19), para a elaboração de uma gestão de resíduos adequada, é necessário um diagnóstico da situação dos rejeitos a partir de parâmetros específicos que possibilitem o levantamento da quantidade e qualificação dos materiais descartados de acordo com as características da região geográfica que se analisa: a estrutura administrativa, econômica, diferenças culturais e sociais, aspectos ambientais, aspectos legais, etc.

A classificação dos resíduos é determinada pelas suas propriedades e aspectos diversos. Conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos, podem ter as seguintes características, para a determinação de sua origem:

- Resíduos sólidos domiciliares (secos ou úmidos);
- Resíduos de limpeza pública (saneamento básico, bueiros, feiras livres, eventos públicos, cemitérios, etc.);
- Resíduos da construção civil;
- Resíduos dos serviços de saúde;
- Resíduos industriais;
- Resíduos agrossilvopastoris (orgânicos ou inorgânicos);
- Resíduos dos serviços terrestres
- Resíduos de mineração.

Para Barbosa e Ibrahin (2014, p.112), além da importância da classificação de resíduos, a coleta seletiva é uma prática fundamental para o meio ambiente, uma vez que trata do processo de separação e reciclagem de resíduos que são descartados por pessoas e empresas. Os resíduos que podem ser reciclados são separados do lixo orgânico (restos de frutas, verduras, carne e outros alimentos). Podem ser separados e reciclados, por exemplo, os diversos tipos de papéis, plásticos, metais e vidros.

Para facilitar a separação e destinação correta durante o processo de coleta seletiva, a resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama nº 275 de 2001, estabeleceu um código de cores para os diferentes tipos de resíduos, a ser adotado na identificação de coletores e transportadores, bem como nas campanhas informativas para a coleta seletiva.

Assim, foi estabelecido o seguinte padrão de cor:

- AZUL: papel/papelão;
- VERMELHO: plástico;
- VERDE: vidro;
- AMARELO: metal;
- PRETO: madeira;
- LARANJA: resíduos perigosos;
- BRANCO: resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde;
- ROXO: resíduos radioativos;
- MARROM: resíduos orgânicos;
- CINZA: resíduo geral não reciclável ou misturado, ou contaminado não passível de separação.

Além disso, a coleta seletiva contribui para a conservação do meio ambiente, prevenindo o desperdício e valorizando as possibilidades de promover o desenvolvimento sustentável, destacando-se como uma prática extremamente positiva no panorama das ações e práticas de Educação Ambiental, visto permitir a separação dos resíduos na sua fonte de origem, onde poderão ser reciclados e tratados antes do seu descarte final, evitando ou minimizando o descarte inadequado em aterros sanitários ou lixões.

Segundo a Associação Brasileira de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública (ABLP), apenas 40% do lixo domiciliar separado pela população é coletado seletivamente pelos serviços de coleta pública e, desse montante, apenas 30% a 40% são encaminhados a aterros sanitários adequados. Ainda de acordo com os dados da ABLP, os volumes dos resíduos descartados enviados para as indústrias de transformação alcança índice de menos de 2% de materiais reciclados, conforme os dados recolhidos nos anos de 2008/2009 e, como os planos

de resíduos sólidos ainda estão em fase de desenvolvimento, a mudança desse cenário tende a ser contínua e gradativa, mas de forma lenta.

Com base nessas informações, é possível verificar que muito ainda tem de ser feito para que a sociedade mude seus hábitos de consumo e produção, no entanto um dos fatores que mais se destacam é a necessidade de entendermos que muito daquilo que produzimos e chamamos de “lixo” pode ser reaproveitado, fato que representaria um grande avanço moral, social e cultural, implicando em resultados extremamente positivos para a conservação do meio ambiente.

A adoção de medidas para a redução dos resíduos é uma tarefa árdua, que exige a aplicação de instrumentos de persuasão, mas também um trabalho de esclarecimento sobre os benefícios da gestão ambiental, o que quer tempo e paciência, para o alcance de uma participação mais voluntária e consciente.

Busca-se a implementação de uma gestão ambiental nas instituições, públicas ou privadas, com o objetivo de contemplar as questões apresentadas até o momento, como a redução na geração de resíduos, a reciclagem e o reaproveitamento, assim como o consumo racional dos recursos disponíveis, contudo, é necessário que os indivíduos que trabalham nessas instituições recebam as instruções adequadas que permitam a mudança de comportamento, estimulando e despertando o interesse e a sensibilização pelo tema proposto.

2.2.2 O descarte de resíduos sólidos pelas Instituições Públicas: sensibilização coletiva

A mudança de hábitos, comportamento e padrão de consumo de trabalhadores em uma instituição pública ou privada reflete na conservação dos recursos naturais e o processo de sensibilização desses agentes exige programas e ações que busquem chamar a atenção para as questões ambientais, destacando a importância do engajamento individual e coletivo para a criação de uma cultura permanente que permita a sustentabilidade institucional.

A gestão inadequada dos resíduos pode implicar em sanções administrativas e/ou penais, bem como ao pagamento de multas pelos responsáveis, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, em seu Art. 225, parágrafo 3º, que estabelece: “As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados”.

Para Oliveira (1997), o gerenciamento de resíduos sólidos organizacionais, de forma integrada, é um conjunto articulado de ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento, baseado em critérios sanitários, ambientais e econômicos para coletar, tratar e dispor os resíduos sólidos de uma cidade.

Segundo Jardim *et al.* (1995), a coleta de resíduos sólidos urbanos e o seu transporte para áreas de tratamento impedem o desenvolvimento de vetores transmissores de doenças que encontram alimento e abrigo nos resíduos. Os serviços de transportes, da geração ao destino final, caracterizam-se pelo envolvimento dos cidadãos, os quais devem acondicionar os resíduos sólidos adequadamente e apresentá-lo em dias, locais e horários preestabelecidos.

A Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA nº 5 de 05/08/1993, artigo 5º do parágrafo 1º, recomenda: “Na elaboração do plano de Gerenciamento de Resíduos devem ser considerados princípios que conduzem à reciclagem [...] para os sistemas de tratamento e disposição final, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelos órgãos de meio ambiente e de saúde competentes”.

A classificação dos resíduos sólidos gerados em uma determinada atividade é o primeiro passo para estruturar um plano de gestão adequado (SEBRAE, 2006). A partir da classificação, deve-se estabelecer as etapas de: coleta, armazenagem, transporte, manipulação e destinação final, de acordo com cada tipo de resíduo gerado.

A Norma Brasileira - NBR 10004 (ABNT, 2004) classifica os resíduos quanto aos riscos potenciais ao meio ambiente e à saúde pública. Outras normas também são utilizadas para completar a classificação, as normas são: Resolução da Agência Nacional de Transportes

Terrestres - ANTT 420/2004, Agência Brasileira de Normas Técnicas/Norma Brasileira - ABNT NBR 10.157, ABNT NBR 10005:2004, ABNT NBR10.006:204, ABNT NBR10.007:2004, ABNT NBR 14.598:200, ABNT NBR12.808:1993, ABNT NBR11.174, ABNT NBR14.725 e ABNT NBR12.235.

A classificação do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE baseia-se nas características dos resíduos, se reconhecidos como perigosos, ou não perigosos, quanto à concentração de poluentes em suas matrizes. De acordo com a NBR 10004 (ABNT, 2004), os resíduos são classificados da seguinte forma:

i) Resíduos Classe I – Perigosos

Segundo SEBRAE (2006), os resíduos perigosos são aqueles cujas propriedades físicas, químicas ou infecto-contagiosas podem acarretar em riscos à saúde pública e/ou riscos ao meio ambiente, quando o resíduo for gerenciado de forma inadequada. Esses resíduos podem apresentar uma ou mais das seguintes características: inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade e patogenicidade.

Os métodos de avaliação dos resíduos, quanto às características listadas, estão descritos em detalhes na NBR 10004 ou em normas técnicas complementares e são amplamente aceitos e conhecidos no Brasil. Alguns exemplos destes são: óleos lubrificantes, usados ou contaminados, lodos de galvanoplastia e lâmpadas fluorescentes.

ii) Resíduos Classe II – Não perigosos

Resíduos não-perigosos são aqueles cujas propriedades geralmente não acarretam em riscos à saúde pública e/ou riscos ao meio ambiente. Esta classe é subdividida, segundo o SEBRAE em A e B, não-inertes e inertes, respectivamente.

Classe A: são resíduos não-inertes que podem apresentar propriedades como: biodegradabilidade, combustibilidade ou solubilidade em água. Exemplos destes são os resíduos urbanos (gerados em banheiros, escritórios e residências).

Classe B: são resíduos inertes aqueles que quando mostrados de uma forma representativa, segundo a ABNT NBR 10007, e submetidos a um contato dinâmico e estático com água destilada ou deionizada, à temperatura ambiente, conforme ABNT NBR 10006, não tiverem nenhum de seus constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água, excetuando-se aspecto, cor, turbidez, dureza e sabor. Segundo Kraemer (2004), muitos destes resíduos são recicláveis. Alguns exemplos destes são: os entulhos de demolição, pedras e areias retirados de escavações.

iii) Resíduos Especiais:

A determinação da classe dos resíduos, segundo a sua natureza, deverá ser feita conforme NBR 10000. No parágrafo 2º para os efeitos da alínea "g" do inciso I, considera-se resíduos especiais:

I - pilhas, baterias e assemelhados;

II - lâmpadas fluorescentes, de vapor de mercúrio, vapor de sódio e luz mista;

III - componentes eletroeletrônicos;

IV - embalagens não retornáveis;

V - pneumáticos usados;

VI - óleos lubrificantes e assemelhados;

VII - outros que, por sua composição, a critério do órgão ambiental, se enquadram neste artigo, inclusive os veículos inservíveis (ABNT, 2004).

Verifica-se que as instituições públicas possuem instrumentos legais que permitem o descarte adequado e correto dos resíduos, dispondo de orientações quanto à sua classificação e forma de armazenamento de acordo com a tabela de cores, bem como os métodos de encaminhamento desses resíduos e os locais credenciados para recebe-los, além de outras orientações para garantir a segurança e o manuseio desses materiais pelos seus servidores.

Sendo assim, com o intuito de verificar a conexão e o relacionamento entre a existência das normas legais e a sensibilização dos servidores em relação às questões ambientais em seus ambientes de trabalho, a pesquisa tem como objetivo principal verificar o comportamento e o interesse dos servidores de Segurança Pública em relação às questões ligadas ao meio ambiente, possibilitando a adoção de práticas e ações de Educação Ambiental como mecanismo capaz de estimular o consumo sustentável e a minimização na geração de resíduos sólidos, estimulando o servidor público à ser um agente multiplicador de ações de Educação Ambiental.

3 METODOLOGIA

3.1 Delineamento metodológico

O desenvolvimento deste estudo efetivou-se por pesquisa bibliográfica, uma vez que houve a necessidade do aparato histórico, elucidação de conceitos e pesquisa à legislação vigente a fim de demonstrar a relevância do estudo da Educação Ambiental e sua aplicabilidade na esfera pública e estudo de caso, visto que o estudo busca a sensibilização ambiental dos servidores de Segurança Pública do 1º RPMon da Brigada Militar de Santa Maria, RS, Brasil.

A pesquisa denominada estudo de caso desenvolve-se com um único grupo ou comunidade em termos de sua estrutura social, ou seja, ressaltando a interação entre seus componentes. Nas palavras de Gil (2002, p. 53), tem-se que “o estudo de caso constitui o modelo clássico de investigação no campo da antropologia, onde se originou. Nos dias atuais, sua utilização se dá em muitos outros domínios, como na sociologia e na educação”.

Sendo assim, verifica-se a necessidade de apresentar o plano de coleta de evidências para melhor estruturar e qualificar o estudo pretendido.

3.2 Plano de coleta de evidências

O plano de coleta de evidências foi organizado em quatro etapas distintas, iniciando-se na pesquisa bibliográfica, que trata do embasamento teórico sobre a Educação Ambiental, seus conceitos, técnicas e propostas para estimular a sensibilização ambiental, sob a ótica de alguns doutrinadores.

A segunda etapa trata da elaboração de questionário (Apêndice A), contendo 15 questões, a fim de analisar qual é o grau de interesse e de sensibilização dos servidores de Segurança Pública do 1º Regimento de Polícia Montada de Santa Maria (RS, Brasil) por assuntos relacionados com o meio ambiente e com a Educação Ambiental, bem como às ações que esses indivíduos praticam no dia a dia, visando o uso racional dos recursos naturais e a diminuição na geração de resíduos sólidos, com o objetivo de, ao final, verificar a possibilidade da realização de ações e práticas de Educação Ambiental para a melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho, além de estimular o processo de sensibilização ambiental, permitindo que o indivíduo atue como um multiplicador das práticas ambientais. O questionário será aplicado durante o mês de novembro do ano de 2015 e contará com a participação de 73 policiais militares que trabalham nos setores administrativos da Unidade.

A terceira etapa tem por objetivo a elaboração de material de sensibilização ambiental, como adesivos e cartaz para instalação nos setores administrativos da Instituição. O material será elaborado após a análise e a compilação dos resultados obtidos durante a realização da segunda etapa, tendo como requisito o questionário preenchido. Ainda, nesta etapa, no mês de dezembro de 2015, os resultados do questionário serão apresentados aos participantes através de uma palestra, que será realizada na sala de instruções do 1º RPMon, além de elaboração do cartaz contendo as ações mais importantes indicadas pelos participantes, uma vez que a proposta é despertar o interesse e a sensibilização utilizando os resultados obtidos da análise dos questionários.

A quarta etapa, identifica algumas hipóteses capazes de estimular e minimizar a geração de resíduos sólidos, permitindo que cada indivíduo utilize de maneira sustentável os recursos disponíveis.

A elaboração do material de sensibilização ambiental e o desenvolvimento de todas as etapas da pesquisa foram realizadas exclusivamente pelo autor do trabalho, que absorveu todos os custos financeiros, motivo pelo qual não onerou o quartel do 1º RPMon e a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), no entanto, o 1º RPMon e a UFSM contribuíram para o desenvolvimento do trabalho, permitindo que a pesquisa fosse realizada em suas instalações.

3.3 Sujeitos da pesquisa

A Brigada Militar, criada em 18 de novembro de 1837, instituição permanente e regular, organizada com base na hierarquia e disciplina, nos termos da Lei nº 10.991, de 18 de agosto de 1997, é a Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com o que dispõem o inciso V e os parágrafos 5º e 6º do art. 114 da Constituição da República Federativa do Brasil, e dos art. 129 a 132 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul (RS, 1997).

No dia 10 de novembro de 2015, o 1º Regimento de Polícia Montada “Regimento Coronel Pillar” (1º RPMon), Unidade legatária das melhores tradições da cavalaria da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, completou 123 anos de criação.

Conforme informações extraídas do *site* da Brigada Militar, o Quadro Organizacional da Unidade do 1º RPMon divide-se em 5 Esquadrões de Polícia Montada e 4 Seções administrativas pertencentes ao quadro do Estado Maior, organizando-se da seguinte forma: O 1º Esquadrão tem a responsabilidade territorial na área central e zona norte do município de Santa Maria, o 2º Esquadrão com responsabilidade na área oeste e zona sul do município de

Santa Maria, o 3º Esquadrão abrange a área de Camobi e 11 municípios: Dilermando de Aguiar, Formigueiro, Itaara, Júlio de Castilhos, Pinhal Grande, Quevedos, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé, Silveira Martins e Toropi. O 4º Esquadrão atende à 7 municípios da região central: Agudo, Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Ivorá, Nova Palma, Restinga Seca e São João do Polesine. O 5º Esquadrão tem a responsabilidade pela guarda do quartel, Presídio Regional de Santa Maria, Penitenciária Estadual de Santo Antônio e pelo Centro de atendimento socioeducativo, além do Pelotão de Operações Especiais e Patrulhamento Rural em todas as áreas territoriais.

As seções administrativas do 1º RPMon tem por objetivo prestar o suporte técnico e operacional para a realização das missões institucionais, por meio do policiamento ostensivo-preventivo, apoiando os esquadrões e os Policiais Militares para o exercício de suas atividades. A administração da unidade do 1º RPMon divide-se em quatro seções, sendo a 1ª Seção, 2ª seção, 3ª Seção e 4ª Seção.

De acordo com o regimento interno do 1º RPMon (BRIGADA MILITAR, 2007), cada seção tem suas atividades e missões definidas, conforme podemos exemplificar de forma resumida.

A 1ª Seção (P1) é responsável pelo recebimento, distribuição e encaminhamentos inerentes a rotina funcional da Brigada Militar, além de realizar investigações e aberturas de procedimentos e correição disciplina, manter atualizado os assentamentos do efetivo e assessorar diretamente o Comandante da Unidade nos assuntos relacionados à tropa.

A 2ª Seção (P2), é responsável pelo serviço de inteligência, elaboração e análise de dados para o desenvolvimento e planejamento estratégico e operacional.

A 3ª Seção (P3) tem por finalidade a elaboração de operações, instruções e treinamento do efetivo, visando o aperfeiçoamento técnico profissional da tropa, além de realizar um serviço de extrema importância para a comunidade, por meio das atividades desempenhadas pela Sala de Operações, via atendimento do ramal de emergência (190), possibilitando o encaminhamento dos Policiais Militares para o atendimento de ocorrências.

A 4ª Seção tem a missão de prestar o apoio logístico, com a aquisição e a fiscalização dos bens patrimoniais da instituição, além de dar o suporte operacional para o efetivo do policiamento ostensivo, disponibilizando todos os recursos necessários para o emprego da tropa, com o controle de viaturas, armamentos, munições e equipamentos de proteção individual.

Sendo assim, optou-se pela realização da pesquisa abrangendo aproximadamente 70 % do efetivo que desempenha suas atividades nos setores administrativos da 1ª, 2ª, 4ª seção e 1º

esquadrão, tendo em vista que as tarefas realizadas pela administração representam grande parte do consumo dos recursos funcionais, fato que resulta em uma grande quantidade de resíduos sólidos gerados.

3.4 Forma de análise das evidências

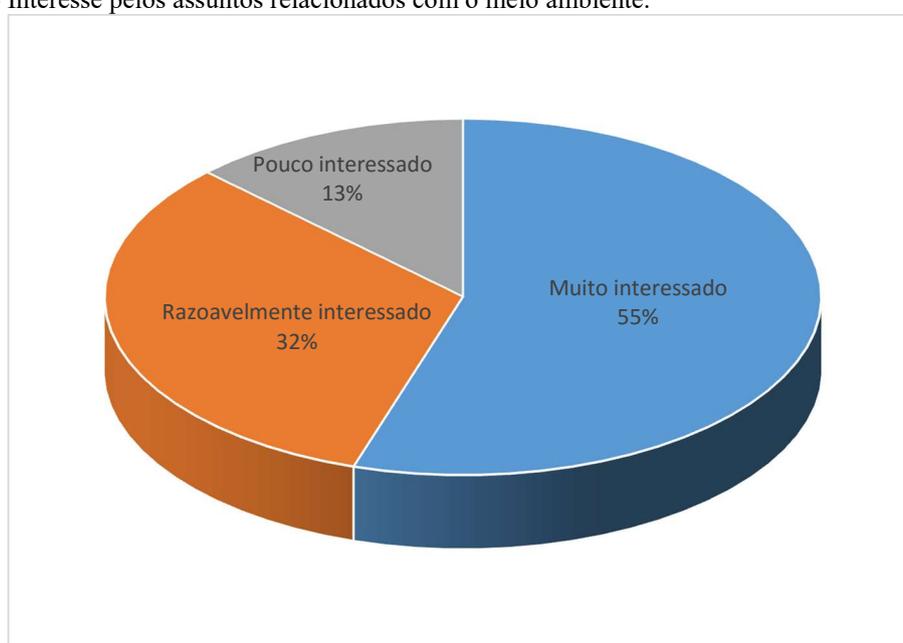
Apresentado o local e o público onde efetivamente desenvolveu-se o estudo de caso, cumpre ressaltar que, pela necessidade e importância dos dados, optou-se pela elaboração de um questionário (Apêndice 1), contendo 15 perguntas com o objetivo de verificar o grau de interesse dos servidores de Segurança Pública do 1º RPMon com as questões relacionadas ao meio ambiente e assim verificar a possibilidade da realização de ações e práticas de Educação Ambiental que estimulem o uso racional dos recursos, bem como a minimização da geração de resíduos sólidos.

Sendo assim, as evidências serão analisadas através de colocação de gráficos no corpo do texto. Optou-se por trabalhar com este método por entender-se que os resultados obtidos são cruciais à resposta do problema de pesquisa e, portanto, extremamente necessários aos comentários. Além disso, sua visualização permite a melhor compreensão dos dados coletados.

4. RESULTADOS

Com base nas informações extraídas durante a aplicação dos questionários, as respostas foram compiladas e apresentadas através de gráficos visando uma rápida compreensão dos dados obtidos, tendo em vista que um dos principais objetivos deste trabalho, além de buscar a possibilidade de estimular o processo de sensibilização ambiental no grupo determinado pela pesquisa, é, sem dúvida, a manutenção e a preservação do meio ambiente, das espécies que o habitam e dos recursos naturais que ele oferece.

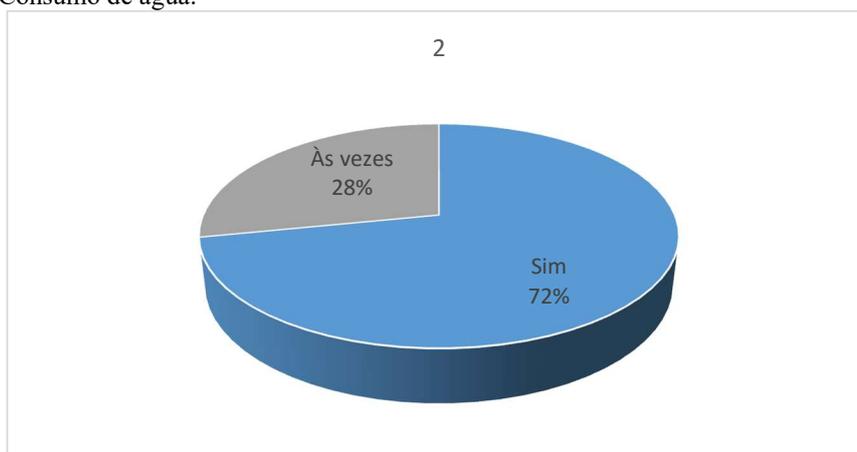
Figura 1 - Interesse pelos assuntos relacionados com o meio ambiente.



Fonte: autoria própria

Sendo assim, a figura nº 1 teve como objetivo exibir e demonstrar o grau de interesse dos servidores pelos assuntos relacionados com o meio ambiente, pois de acordo com o conceito extraído do art. 3º da Lei nº 6.938/81, que trata da Política Nacional do Meio Ambiente, “Meio ambiente é o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abrevia e rege a vida em todas as suas formas”. Do resultado, verificou-se que 87% dos entrevistados demonstra interesse pelo assunto, motivo pelo qual a abordagem do tema foi fundamental para dar segmento à pesquisa.

Figura 2 – Consumo de água.



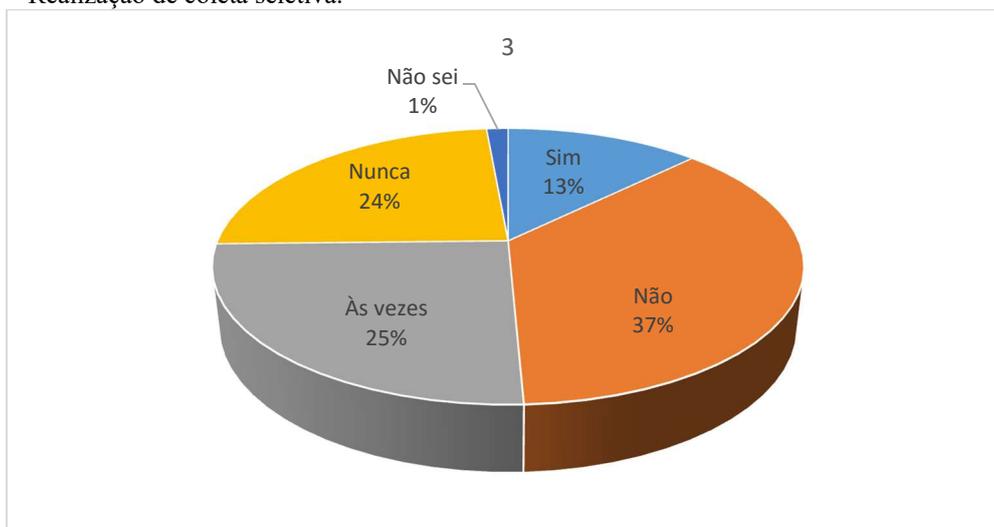
Fonte: autoria própria

A figura nº 2 representa a importância da utilização da água de forma racional, consumindo esse recurso de forma consciente, evitando o desperdício, visto a extrema necessidade da conservação desse bem para a manutenção da vida no planeta.

É importante destacar que Basso (2014, p. 267), considera a água “um recurso essencial, seja como componente de seres vivos ou como meio de vida de várias espécies vegetais e animais, seja como elemento representativo de valores sociais e culturais, seja como fator de produção de bens de consumo e produtos agrícolas”.

Como resultado, verifica-se que 72% dos participantes consideram que o consumo de água é um exercício fundamental, demonstrando que entendem a importância da preservação dos recursos hídricos.

Figura 3 – Realização de coleta seletiva.



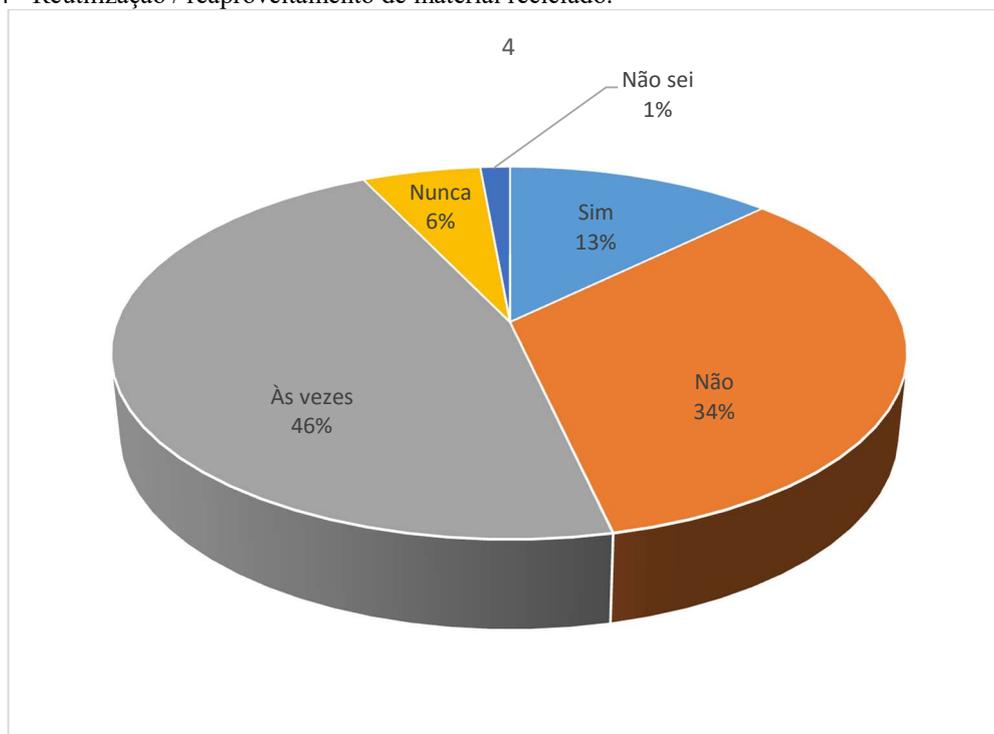
Fonte: autoria própria

A figura nº 3 aborda os resultados sobre a importância da realização da coleta seletiva, visto tratar do processo de separação e reciclagem de resíduos que são descartados por pessoas e empresas. Sendo assim, constatou-se que 13% dos pesquisados realizam o processo de separação dos resíduos, 61% não realizam e 25% aplicam o processo de coleta às vezes.

De acordo com Barbosa e Ibrahim (2014, p.112), “a realização da coleta seletiva representa a possibilidade de geração de renda para muitas pessoas, significa economia de matéria-prima destinada para diferentes empresas e, ainda, contribui para o desenvolvimento sustentável do país, diminuindo o risco da contaminação de rios, lagos, nascentes etc”.

Diante da questão apresentada e do entendimento de Barbosa e Ibrahim, constata-se que, por mais importante que seja a função social da coleta seletiva, refletindo em impactos positivos tanto para a economia quanto para o desenvolvimento sustentável, as pessoas que participaram da pesquisa demonstraram um elevado grau de desinteresse em realizar a ação na sua rotina diária, motivo pelo qual a necessidade de se aplicar ferramentas que permitam a mudança de comportamento e a sensibilização ambiental se faz necessária.

Figura 4 - Reutilização / reaproveitamento de material reciclado.



Fonte: autoria própria

O gráfico exibido pela figura nº 4 aborda a importância da reutilização e reaproveitamento de materiais e produtos. A questão foi aplicada pela importância da ação para o ambiente, pois quando os indivíduos reaproveitam e reciclam os materiais acabam contribuindo para a sustentabilidade do planeta e de seus recursos naturais, além de minimizar os danos colaterais oriundos da exploração marginalizada desses recursos.

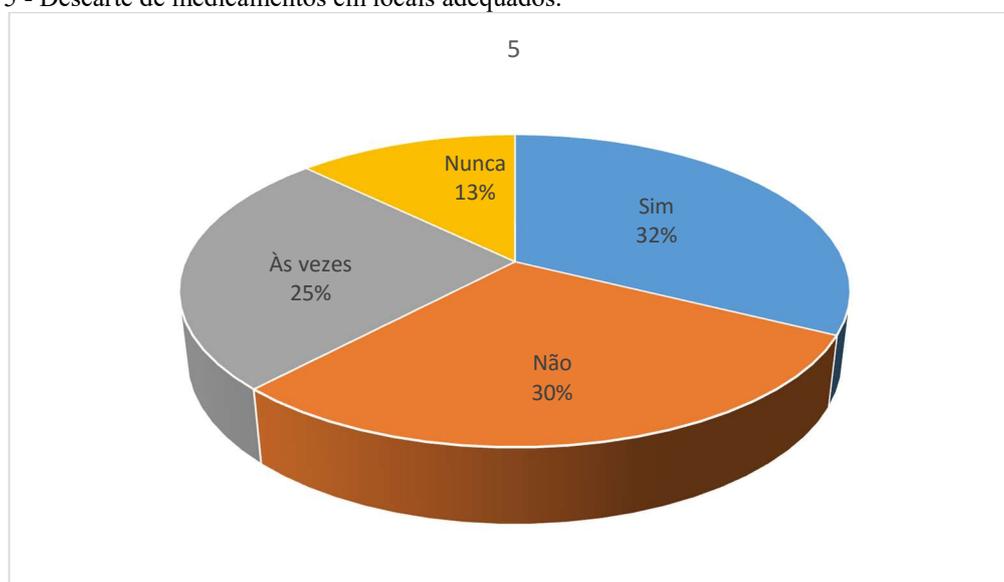
A pesquisa indicou que apenas 13% dos participantes reaproveitam e/ou reciclam os materiais, ou seja, ao comparar com os resultados da coleta seletiva na questão 2.3, grande parte do que foi consumido é descartado inadequadamente no ambiente. Ainda, 46% reaproveitam às vezes e 40% não reaproveita ou recicla os materiais consumidos.

Quanto a importância do processo de reciclagem, verifica-se que:

Vários materiais podem ser reciclados, como o papel, o vidro, o metal e o plástico. A reciclagem é um processo que contribui para a diminuição dos impactos socioambientais, visto que utiliza menos recursos naturais (água e energia) do que seriam consumidos na nova produção desses materiais, aumenta a vida útil dos aterros, diminui gastos públicos e pode gerar renda para os catadores de material reciclável. (Barbosa e Ibrahim, 2014, p.124).

Assim como demonstrado na figura nº 3, referente aos benefícios da realização da coleta seletiva, aqui os benefícios também são extremamente favoráveis, pois contemplam vários aspectos positivos com a realização dessa prática, no entanto evidencia-se que, na rotina diária, o indivíduo pesquisado, em sua maioria, continua inerte e dependente de ações externas.

Figura 5 - Descarte de medicamentos em locais adequados.



Fonte: autoria própria

Conforme análise do gráfico da figura nº 5, que surgiu da necessidade de verificar se os participantes realizam o descarte de medicamentos em locais próprios, constatou-se que 43 % dos participantes descartam os medicamentos de forma indiscriminada, 25% descartam os medicamentos em locais adequados “às vezes” e 32% descartam os medicamentos em locais adequados.

A Lei Municipal Nº 5.786, de 22 de agosto de 2013 que, tem o propósito de tornar obrigatório o recebimento dos medicamentos vencidos, em todas as farmácias, públicas ou privadas, do município. Conforme Alves (2015, p. 16), esta lei “Estabelece procedimentos a serem adotados para o descarte de medicamentos vencidos e de suas embalagens no município de Santa Maria”.

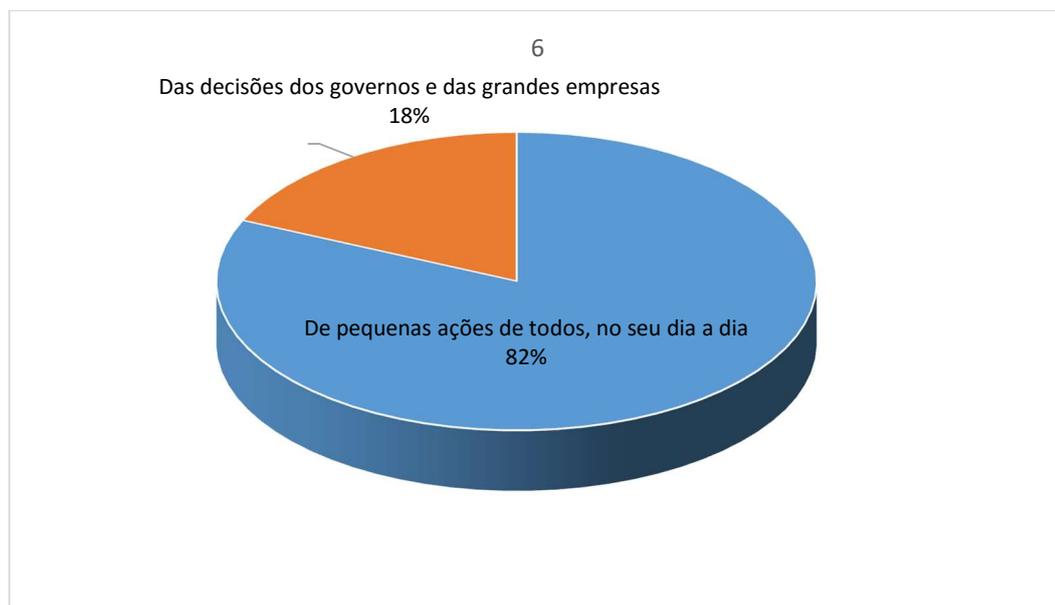
Art. 1º - Os medicamentos vencidos e suas respectivas embalagens deverão ser descartados por seus usuários em quaisquer farmácias, no município de Santa Maria.

Art. 2º - Ficam as farmácias obrigadas a receber e acondicionar medicamentos e as embalagens referidas no art. 1º desta Lei, bem como a providenciar-lhes destino ambientalmente adequado. (Santa Maria, 2013).

Baseado no artigo 1º da Lei 5786, os usuários de medicamentos devem efetuar o descarte de seus medicamentos vencidos, conforme estabelecido, cumprindo com a sua parte, protegendo a sua saúde e o meio ambiente. O art. 2º estabelece que as farmácias do município cumpram com a sua obrigação, por serem fornecedoras dos medicamentos e assim responsáveis pela realização da política reversa.

Verifica-se a necessidade de elaborar material informativo com o objetivo de alertar os servidores do 1º RPMon sobre a importância do descarte correto dos medicamentos, bem como da facilidade de realizar esse descarte, visto a grande quantidade de empresas farmacêuticas espalhadas pela cidade e pela existência da Lei Municipal nº 5.786.

Figura 6 - A responsabilidade pelas ações ambientais.



Fonte: autoria própria

Seguindo com a análise dos dados compilados e extraídos do questionário, foi perguntado na questão nº 3, e o resultado exibido na figura nº 6, se a solução dos problemas ambientais depende da ação de todos ou apenas das decisões dos governos. A intenção é analisar o grau de comprometimento social e ambiental do participante e verificar se o mesmo assume responsabilidades compartilhada, que exijam a participação coletiva.

O resultado demonstra que 82%, ou seja, a grande maioria dos participantes entende que a responsabilidade dos problemas ambientais é solidária a todos.

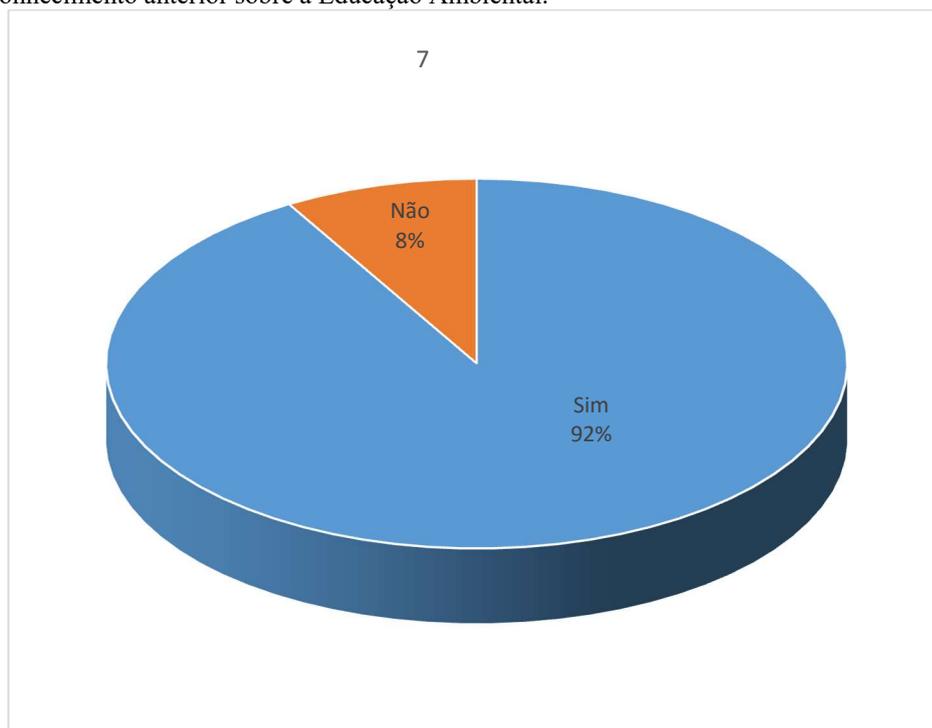
Para Barbosa e Ibrahim (2014, p.89), um dos grandes avanços da Política Nacional de Resíduos Sólidos é a responsabilidade compartilhada, pois trata de delegar a vários segmentos da sociedade a tarefa de executar a disposição final dos resíduos de forma adequada, mas principalmente de fechar o ciclo desses materiais em seu local de origem, ou seja, na própria indústria.

A respeito da responsabilidade compartilhada, pode-se dizer que:

[...] é um conjunto de atribuições individualizadas e encadeadas dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, dos consumidores e dos titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, para minimizar o volume de resíduos sólidos e rejeitos gerados, bem como para reduzir os impactos causados à saúde humana e à qualidade ambiental decorrente do ciclo de vida dos produtos. (Barbosa e Ibrahim, 2014, p.89).

Da análise da questão percebe-se que o público entrevistado entende e compreende perfeitamente que todos nós somos responsáveis pela manutenção e preservações do meio ambiente, momento em que o resultado reflete que a realização de ações e práticas de Educação Ambiental é possível de ser aplicada para melhorar a qualidade de vida das pessoas, bem como do seu ambiente de trabalho.

Figura 7 - Conhecimento anterior sobre a Educação Ambiental.

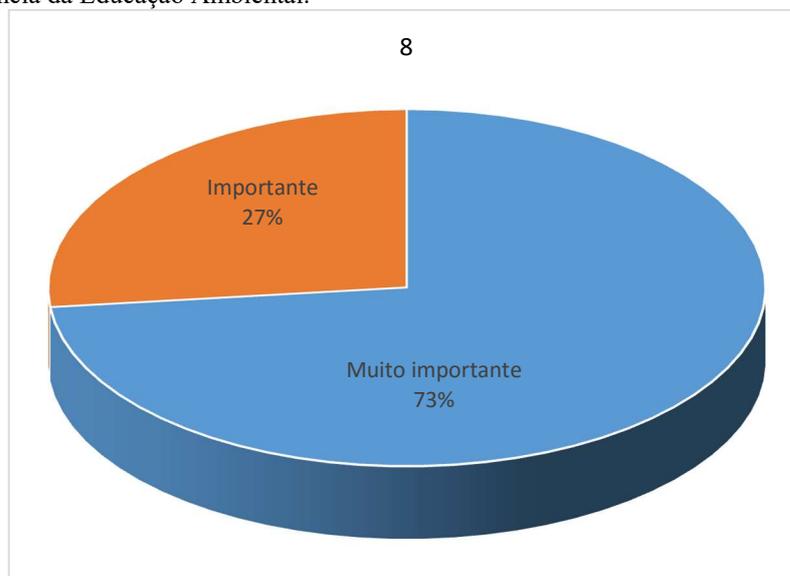


Fonte: autoria própria

A figura nº 7 demonstra que 92% dos participantes já ouviram falar sobre a Educação Ambiental. O fato de conhecer a existência da Educação Ambiental é muito importante para o processo de sensibilização, pois significa que o indivíduo tem consciência das necessidades de mudança de hábitos e comportamento.

Ainda, o conhecimento prévio sobre a Educação Ambiental permite que as pessoas discutam sobre o tema, encontrando soluções, propostas de ações e práticas ambientais, com o objetivo de minimizarem os impactos sociais, políticos e econômicos gerados pela má administração dos recursos naturais.

Figura 8 - Importância da Educação Ambiental.



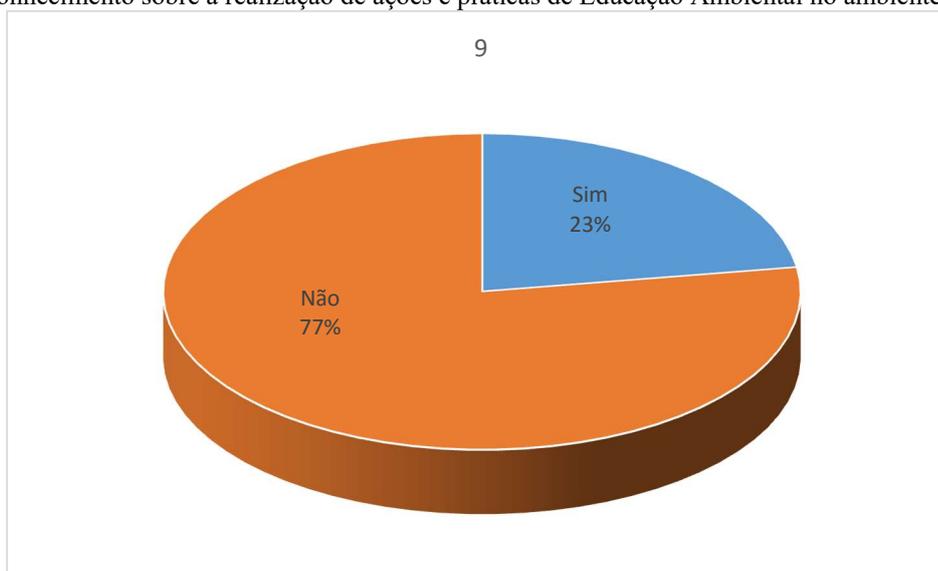
Fonte: autoria própria

Verificou-se nos dados obtidos da figura nº 7 que quase a totalidade da população que participou da pesquisa já ouviu falar sobre a Educação Ambiental, no entanto, a questão nº 5 do questionário, representada pela figura nº 8, teve como objetivo complementar as informações da figura nº 7, verificando acerca da importância da educação Ambiental como ferramenta para estimular o uso responsável dos recursos naturais e para o desenvolvimento sustentável.

O entendimento dos participantes atingiu o total de 73% ao informar que a Educação Ambiental é muito importante como ferramenta aplicada para estimular o uso responsável dos recursos naturais e para o desenvolvimento sustentável, vindo de encontro com o entendimento de Pelicioni (2002) ao dizer que “a educação ambiental possibilita a aquisição de conhecimentos e habilidades, bom como a formação de atitudes que se transformam necessariamente em práticas de cidadania que garantam uma sociedade sustentável”.

Desse modo, verifica-se que os participantes da pesquisa, ao demonstrarem que conhecem a existência e sabem da importância da Educação Ambiental, como mecanismo capaz de contribuir positivamente para a mudança de comportamento e para a transformação social, estão aptos a se tornarem multiplicadores das ideias e das propostas apresentadas e sugeridas nesta pesquisa.

Figura 9 - Conhecimento sobre a realização de ações e práticas de Educação Ambiental no ambiente de trabalho.



Fonte: autoria própria

O gráfico exibido na figura nº 9 tem o objetivo de analisar a opinião dos participantes e verificar se o 1º RPMon realiza alguma ação ou prática de Educação Ambiental.

Em relação à qualidade de vida no ambiente de trabalho, o Ministério do Meio Ambiente entende que:

A administração pública deve buscar permanentemente uma melhor Qualidade de Vida no Trabalho promovendo ações para o desenvolvimento pessoal e profissional de seus servidores. Para tanto, as instituições públicas devem desenvolver e implantar programas específicos que envolvam o grau de satisfação da pessoa com o ambiente de trabalho, melhoramento das condições ambientais gerais, promoção da saúde e segurança, integração social e desenvolvimento das capacidades humanas, entre outros fatores (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2015).

Da análise, resultou que 77% dos policiais militares responderam que nenhuma ação ou prática de Educação Ambiental é realizada no 1º RPMon, demonstrando certo grau de insatisfação dos participantes, visto que o exercício e a prática de ações de Educação Ambiental repercutem amplamente na qualidade de vida, bem como no desenvolvimento da organização Institucional, pois a conciliação de interesses da administração e de seus funcionários melhora consequentemente a produtividade e a qualidade do serviço.

Figura 10 - Palestras realizadas pela Instituição com assuntos relacionados ao meio ambiente.



Fonte: autoria própria

A figura nº 10 identificou que 32% dos pesquisados já participaram de instruções ou seminários sobre o meio ambiente disponibilizados pela Instituição e 68% responderam que nunca participaram, demonstrando que provavelmente ainda está faltando ações de multiplicação dos treinamentos ou ações educacionais que levem a todos a informação.

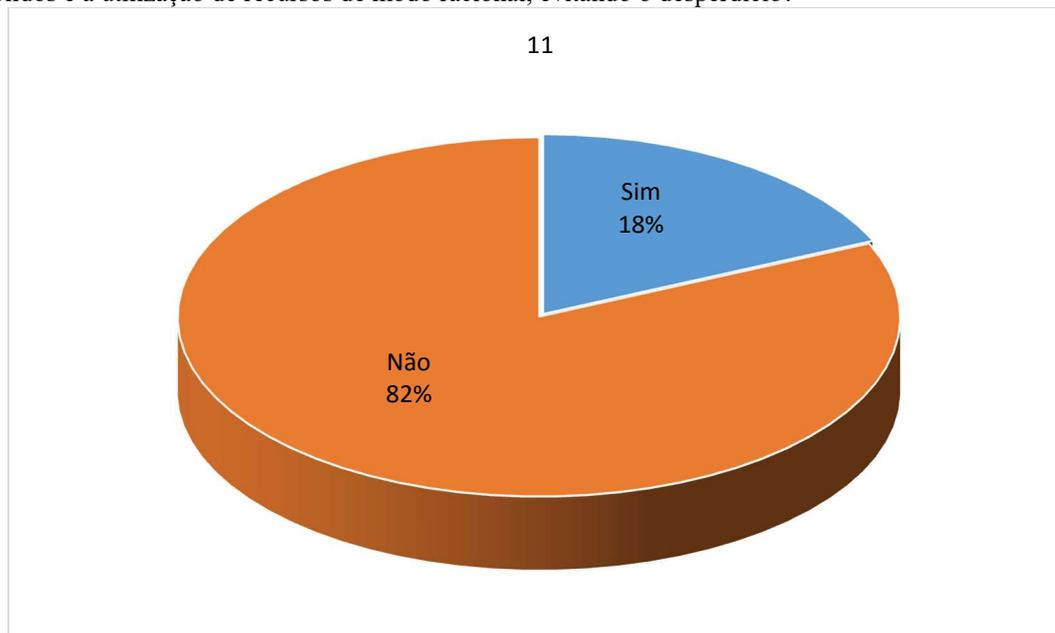
Tendo em vista que a temática ambiental é assunto diário nos meios de comunicação, a realização de palestras e instruções sobre assuntos relacionados ao meio ambiente e sobre a Educação Ambiental serve tanto para desenvolver o processo de conscientização do indivíduo quanto de mecanismo multiplicador de informações de caráter público e de interesse social. É uma forma de apresentar aquilo que o homem vem causando à natureza, os efeitos das ações mal planejadas e quais os impactos que essas ações causam no ambiente e à saúde.

Sobre a importância da realização de palestras e cursos de capacitação com o objetivo de qualificação profissional, verifica-se que:

Em momentos, como palestras e cursos de capacitação, nos deparamos com experiências e perspectivas diversas, que proporcionam importantes momentos de reflexão e de aprendizado, além de fornecer ferramentas significativas, que contribuem para o desenvolvimento de competências que alimentam nosso universo e currículo pessoal e profissional (BRASIL ESCOLA, 2015).

Os dados sugerem que a Instituição invista mais na qualificação profissional dos servidores, disponibilizando instruções em forma de palestras e seminários com o objetivo de orientar e informar os policiais acerca da importância das questões ambientais, bem como da função social que desempenham junto à comunidade.

Figura 11 - O 1º RPMon estimula os servidores à realização de ações que minimizem a geração de resíduos sólidos e à utilização de recursos de modo racional, evitando o desperdício?



Fonte: autoria própria

A figura nº 11 representa os dados coletados da questão nº 8 do questionário, onde foi perguntado se o 1º RPMon estimula os servidores à realização de ações que minimizem a geração de resíduos sólidos e à utilização de recursos de modo racional, evitando o desperdício. Trata-se de uma abordagem importante para o desenvolvimento do trabalho, uma vez que o consumo racional dos recursos naturais e o controle do desperdício de materiais reflete positivamente na saúde do ambiente, bem como na qualidade do ambiente de trabalho e na redução das despesas financeiras do Estado.

Nota-se que 82% responderam que a Instituição não estimula à realização de ações que minimizem a geração de resíduos sólidos e à utilização de recursos de modo racional, enquanto que apenas 18% responderam que sim, verificando-se, assim, a necessidade de adequação e implementação de ações de conscientização no que se refere ao exercício de práticas visando a minimização na geração de resíduos e na maximização da uso racional dos recursos.

Dentre outras ações positivas e voltadas à redução do consumo dos recursos públicos, como a cartilha A3P, já mencionada na revisão bibliográfica, o Ministro da Educação, Renato Janine, estabeleceu, por meio da portaria nº 370 de 16 de abril de 2015, que os órgãos e unidades da administração direta do Ministério da Educação, bem como as autarquias, fundações e empresas públicas vinculadas a esse Ministério deverão integrar esforços para o

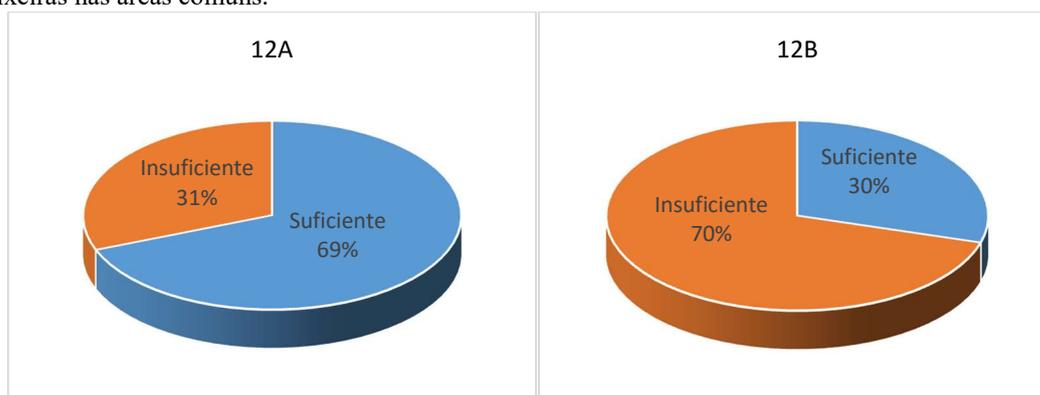
desenvolvimento de ações destinadas à melhoria da eficiência no uso racional dos recursos público (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2015).

Os principais os objetivos dessa medida são:

Promover a sustentabilidade ambiental, econômica e social; melhorar a qualidade do gasto público por meio da eliminação do desperdício e pela melhoria contínua da gestão dos processos; incentivar a implementação de ações de eficiência energética nas edificações públicas; estimular ações para o consumo racional dos recursos naturais e bens públicos; garantir a gestão integrada de resíduos pós-consumo, inclusive a destinação ambientalmente correta; entre outros (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2015).

Estas ações demonstram que o país possui diversas possibilidades e oportunidades de praticarmos a educação Ambiental no ambiente de trabalho, pois os benefícios são indiscutivelmente benéficos para a saúde do planeta, portanto, evidencia-se que a Instituição necessita de implementação de ações que estimulem os servidores à realização de ações que minimizem a geração de resíduos sólidos e à utilização de recursos de modo racional, evitando o desperdício e contribuindo para a manutenção saudável do meio ambiente.

Figura 12 - (A) Disponibilidade de lixeiras disponíveis nas seções administrativas; (B) Disponibilidade de lixeiras nas áreas comuns.



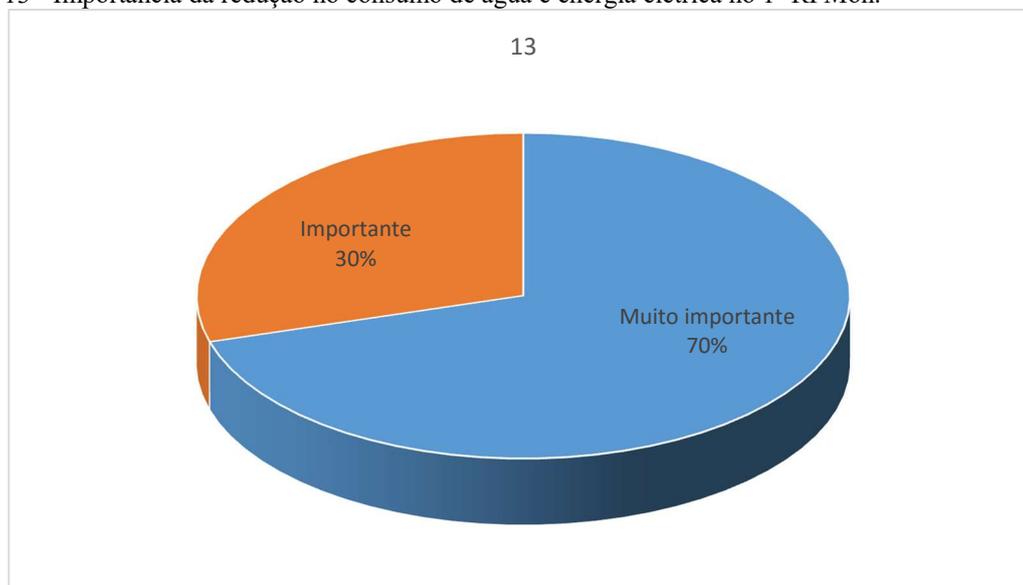
Fonte: autoria própria

Convém ressaltar que as figuras nº 12A e 12B tratam da distribuição do número de lixeiras dentro das seções administrativas, bem como nas áreas comuns do 1º RPMon, respectivamente. Constata-se que, de acordo com 69% das respostas, as lixeiras disponíveis dentro das seções administrativas foram consideradas suficientes e 31% insuficientes. Enquanto isso, 70% dos participantes entendem que é insuficiente o número de lixeiras nas áreas comuns da Unidade.

Do resultado apura-se a necessidade de instalar lixeiras nas áreas comuns da Unidade, com o objetivo de recolher adequadamente os resíduos, evitando o acúmulo de sujeira, bem como a proliferação de vetores que podem gerar doenças, além de manter o ambiente limpo e saudável.

Seguindo com a apresentação da coleta dos dados, passamos a analisar a questão nº 13 do questionário, que possui 7 desmembramentos, destacando que as perguntas são direcionadas diretamente às ações realizadas dentro das instalações do 1º RPMon, com o objetivo de verificar a possibilidade de estimular o uso racional dos recursos funcionais, ao passo que as perguntas da questão nº 2 do questionário foram direcionadas para ações individuais no dia a dia dos participantes.

Figura 13 - Importância da redução no consumo de água e energia elétrica no 1º RPMon.



Fonte: autoria própria

Analisando os índices da figura 13, referente a importância de reduzir o consumo de água e energia elétrica no quartel do 1º RPMon, é possível verificar que 70% dos policiais militares que participaram da pesquisa consideram a ação muito importante e 30% consideraram importante.

Sendo assim, é importante realizar algumas considerações acerca da importância da água e da energia elétrica para o ser humano, motivo pelo qual será apresentado alguns dados extraídos da cartilha da agenda ambiental da administração pública (A3P).

De acordo com a Cartilha A3P, a água é um elemento essencial à vida e é básica para as atividades sociais e produtivas do ser humano: abastecimento público, geração de energia,

agropecuária, recreação, transporte fluvial e marítimo, indústria, aquicultura, comércio e serviços, ou seja, a água é geradora de todos os sistemas necessários e formadores da sociedade, porém, o aumento da demanda por água, somado ao crescimento das cidades, à impermeabilização dos solos, à degradação da capacidade produtiva dos mananciais, à contaminação das águas e ao desperdício estão conduzindo a um quadro preocupante em relação à sustentabilidade do abastecimento público.

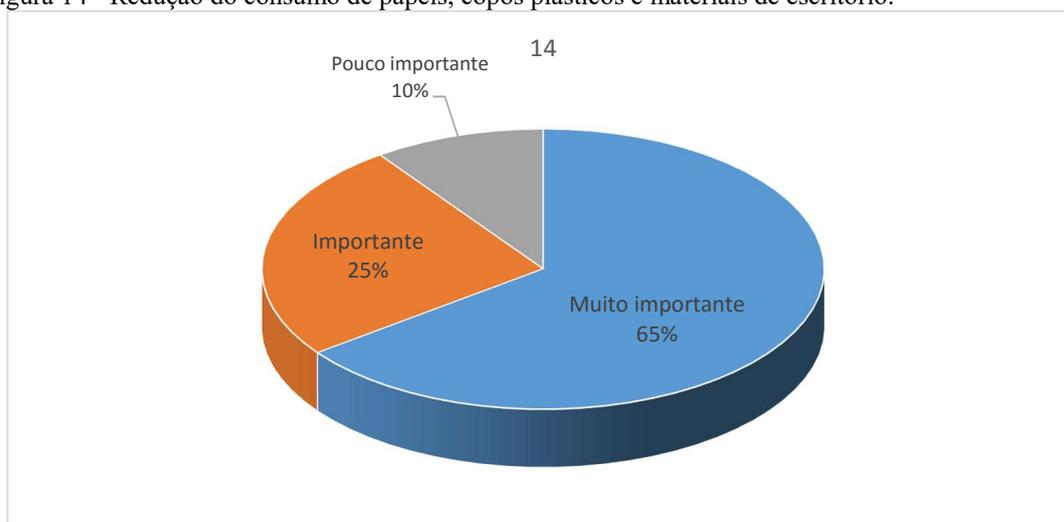
Visando a equidade na utilização dos corpos hídricos e a manutenção de sua qualidade, ações para o uso sustentável da água estão sendo difundidas no mundo inteiro. No âmbito da administração pública já foram documentadas várias medidas adotadas para conter o desperdício no consumo de água. Entre essas medidas destacam-se o uso de aparelhos economizadores como por exemplo vasos sanitários com caixa acoplada, registro com sensor, acionamentos temporizados, vasos a vácuo, entre outros aparelhos. A adoção dessas medidas tem como intuito a maximização da eficiência do uso da água dentro dos edifícios que compõem a administração pública e podem ser facilmente adotadas seja em edifícios em construção como naqueles já construídos.

Ainda, de acordo com a cartilha A3P, a energia elétrica se tornou um dos bens de consumo fundamentais para as sociedades modernas. Ela é utilizada para gerar iluminação, movimentar máquinas e equipamentos, controlar a temperatura produzindo calor ou frio, agilizar as comunicações, etc. Da eletricidade dependem a produção, locomoção, eficiência, segurança, conforto e vários outros fatores associados à qualidade de vida.

A contrapartida dos benefícios proporcionados pelo desenvolvimento tecnológico é o crescimento constante do consumo de energia. Para enfrentar o aumento da demanda no futuro é preciso encarar o uso da energia sob a ótica do consumo sustentável, ou seja, aquele que atende às necessidades da geração atual sem prejuízo para as gerações futuras. Isso significa eliminar desperdícios e buscar fontes alternativas mais eficientes e seguras para o homem e o meio ambiente.

Conforme mencionado anteriormente, com a existência da cartilha A3P, da portaria nº 370 do Ministério da Educação e outras ferramentas de Educação Ambiental, o resultado demonstra que o servidor público atua como multiplicador ambiental no momento em que consome racionalmente esses recursos, demonstrando estar agindo positivamente em prol da saúde ambiental.

Figura 14 - Redução do consumo de papéis, copos plásticos e materiais de escritório.



Fonte: autoria própria

A figura nº 14 apresenta a análise da importância da redução do consumo de copos plásticos e materiais de escritório, onde percebe-se que 90% consideraram a ação importante e muito importante e apenas 10% consideraram pouco importante. O objetivo é despertar o questionamento acerca dos problemas ambientais que a utilização e descarte inadequado desses materiais causam ao meio ambiente.

A Agenda ambiental na Administração Pública (A3P) diz que:

Em média, leva-se menos de um minuto para tomar água ou um cafezinho num copinho descartável que, se não for reciclado, seu tempo de degradação no ambiente é de 200 a 450 anos. A exploração exagerada da matéria prima para fabricação desse tipo de copo e a gestão incorreta do material após o uso pode contribuir para a escassez da matéria prima, para a depreciação dos serviços ambientais de suporte a vida como a poluição, destruição de matas e rios, etc. Podendo levar, assim, ao assoreamento de lagos, córregos, e cursos d' água, além de entupir bueiros nos grandes centros urbanos e trazer enchentes, doenças e péssima qualidade de vida. (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2009).

Ainda, de acordo com a A3P, o copo descartável é um dos elementos mais usados no dia a dia das empresas e também fora delas. Muitas vezes a pessoa faz uso do copo uma única vez e o descarta logo em seguida, fato que gera gastos financeiros que poderiam ser evitados e contribui para a degradação ambiental, pois na maioria das vezes seu destino é inadequado.

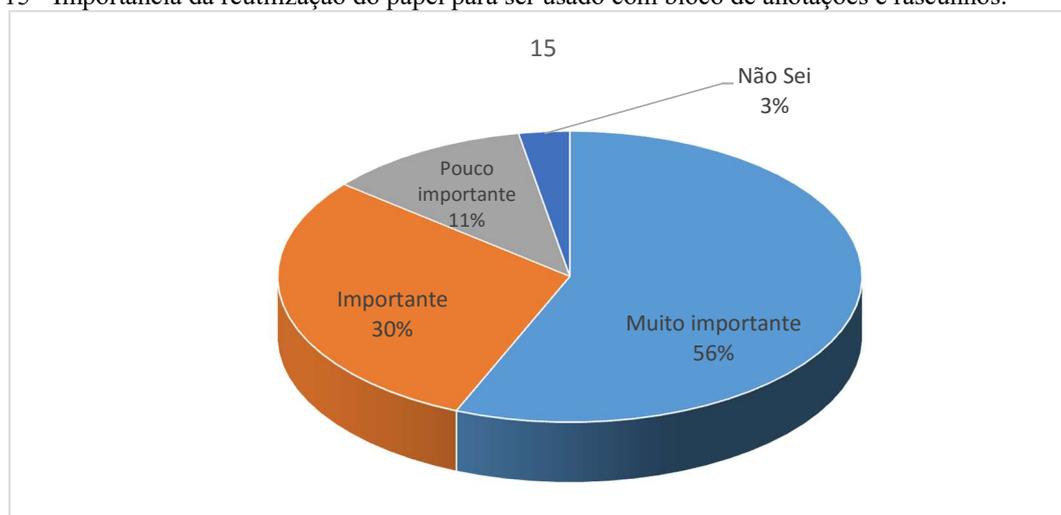
Outra contribuição muito importante da A3P diz respeito à utilização racional dos materiais de escritório e expediente, visto que nem sempre prestamos atenção se o material de expediente é de fato necessário e em caso positivo, se é usado de forma racional. E mais:

sequer sabemos se esses materiais são produzidos a partir de fontes naturais não renováveis, como minerais, carvão e petróleo. Seja qual for a função que exerçamos na administração pública, o resultado do nosso comprometimento com o uso racional de todo o tipo de bem público será bem visto e com certeza influenciará, em pouco tempo, outros servidores a procederem da mesma forma. Combater o desperdício é poupar os recursos naturais e valorizar os bens públicos. Combater o desperdício é conviver de forma equilibrada com a natureza e fazer economia para os cofres públicos. (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2009).

Sendo assim, as mudanças de hábitos, comportamento e padrões de consumo de todos os servidores impacta diretamente na preservação dos recursos naturais. A maioria das pessoas não têm consciência dos impactos que produzem sobre o meio ambiente, tanto negativos quanto positivos, em decorrência de suas atividades rotineiras. Para contornar esse problema a A3P apoia as ações de sensibilização e conscientização dos servidores com o intuito de explicar a importância da adoção de uma postura socioambientalmente responsável.

Tendo em vista a importância da agenda ambiental na administração pública, por se tratar de uma ferramenta que busca desenvolver práticas sustentáveis no ambiente de trabalho das instituições públicas, para que essas mudanças sejam possíveis é necessário o engajamento individual e coletivo, pois apenas dessa forma será possível a criação de uma nova cultura institucional de sustentabilidade das atividades do setor público, sejam essas relacionadas à área meio ou à área finalística. Seja qual for a função que exerçamos na administração pública, o resultado do nosso comprometimento com o uso racional de todo o tipo de bem público será bem visto e com certeza influenciará, em pouco tempo, outros servidores a procederem da mesma forma. Combater o desperdício é poupar os recursos naturais e valorizar os bens públicos. Combater o desperdício é conviver de forma equilibrada com a natureza e fazer economia para os cofres públicos

Figura 15 - Importância da reutilização do papel para ser usado com bloco de anotações e rascunhos.



Fonte: autoria própria

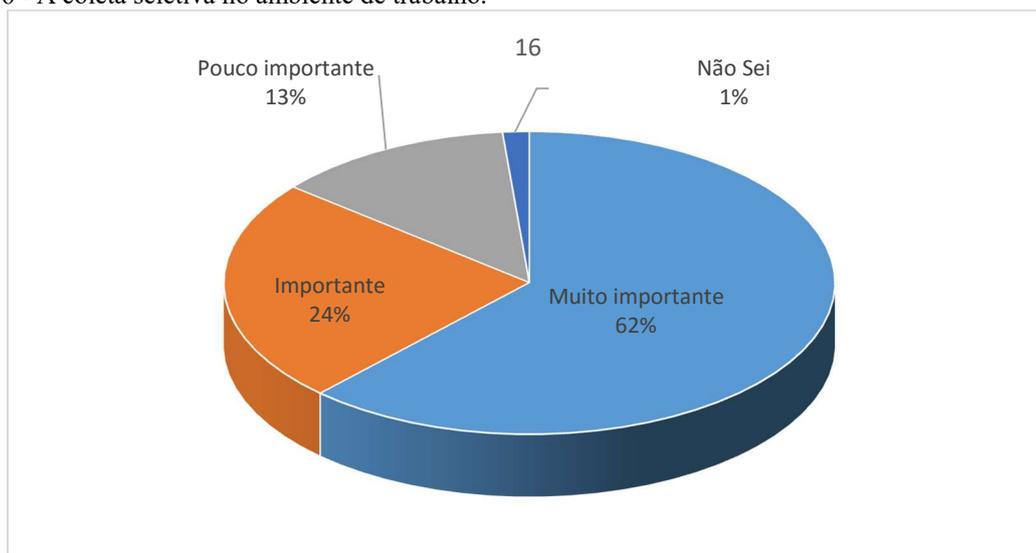
Com efeito, a figura nº 15 trata especificamente do consumo de papéis nas atribuições funcionais dos policiais militares dos setores administrativos do 1º RPMon, questionando sobre a importância da reutilização do papel para fazer blocos de anotações e rascunhos. Como resposta, apurou-se que 86% entenderam que a reutilização do papel é muito importante. Destaca-se que a redução no consumo do papel é uma forma simples e eficiente de reduzir os impactos ambientais.

Conforme informações extraídas da cartilha A3P, para a produção de uma tonelada de papel são necessários o corte de 40 árvores, sendo que os papéis mais comumente utilizados são feitos à base de celulose extraída de Eucaliptus e Pinus. Do Eucaliptus vem o papel para escrever e fazer cópias, do Pinus, os papelões para embalagem.

Ainda, na A3P diz que uma opção menos nociva ao meio ambiente é o papel reciclado. Apesar de não ser necessariamente livre de cloro, utilizam matéria prima já usada, poupando matéria prima que vem diretamente da natureza, evitando reiniciar o processo de uso do recurso natural. Embora ainda implique em consumo de água e energia, a produção do papel reciclado utiliza tais recursos em quantidade muito menores do que as da produção tradicional e lança no ambiente volumes menores de poluentes. Em adição ao menor consumo de recursos na produção, é importante salientar que com a reciclagem do papel há redução sensível do volume de resíduos destinados aos aterros sanitários, aumentando sua vida útil e facilitando a coleta de lixo. Além dos impactos ambientais do papel reciclado serem menores, seus impactos sociais podem ser muito mais benéficos devido à possível geração de emprego e renda se implantado um sistema de coleta seletiva que o supra.

Diante dos dados apresentados, cumpre ressaltar que a Unidade utiliza papel reciclado do tipo A4 para as impressões de documentos e também utiliza os papéis impressos incorretamente como rascunhos e blocos de anotações, demonstrando elevado grau de comprometimento e uso consciente do recurso.

Figura 16 - A coleta seletiva no ambiente de trabalho.



Fonte: autoria própria

Um dos desdobramentos mais interessantes da questão nº 11 do questionário, apresentada através da figura nº 16, tem a finalidade de analisar a percepção dos participantes quanto a importância e a necessidade de realizar a coleta seletiva no ambiente de trabalho, separando corretamente os resíduos sólidos. É importante recordar que a figura nº 3 informou que o 61% dos participantes, no seu dia a dia, não possuem o hábito de separar os resíduos adequadamente, no entanto, constata-se que, ao contrário do resultado apresentado pela figura nº 3, o servidor público entendeu que a coleta seletiva no ambiente de trabalho é muito importante, uma vez que 86% dos participantes afirmaram que é necessário a realização dessa ação, indicando que a percepção em relação a função social da coleta seletiva existe, porém é evidente a inércia individual e a dependência da ação de um terceiro para realizar a prática.

A realização da coleta seletiva representa:

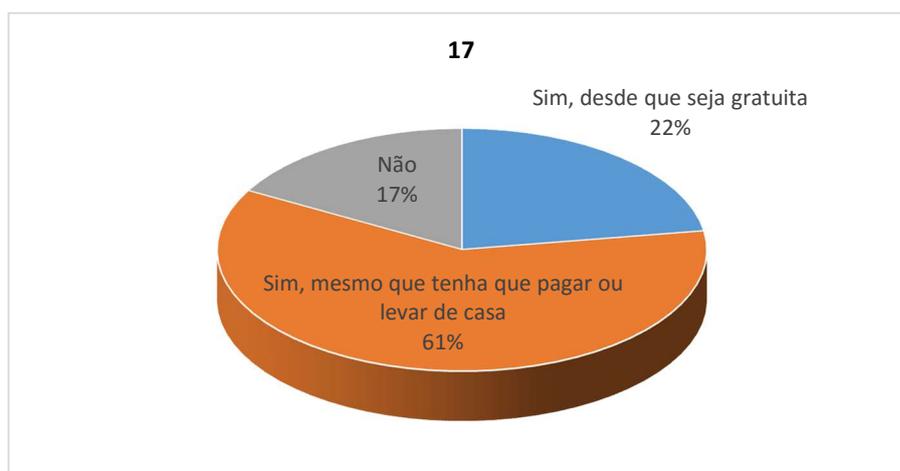
“ a possibilidade de geração de renda para muitas pessoas, significa economia de matéria-prima destinada para diferentes empresas e, ainda, contribui para o desenvolvimento sustentável do país, diminuindo o risco da contaminação de rios, lagos, nascentes etc”. (Barbosa e Ibrahim, 2014, p.112).

A coleta seletiva é também uma maneira de sensibilizar as pessoas para questão do tratamento dispensado aos resíduos sólidos produzidos no dia-a-dia, quer seja nos ambientes públicos quanto nos privados. Exemplo disso é a campanha nacional “SACO É UM SACO” de conscientização do consumidor, promovida pelo Ministério do Meio Ambiente, com vistas a alertar para a importância de reduzir o consumo de sacolas plásticas, utilizando alternativas para o transporte das compras e acondicionamento de lixo, e recusando sacos e sacolinhas sempre que possível.

Em várias instituições públicas, o processo de implantação da A3P tem se iniciado com a coleta seletiva e é decorrente, em grande medida, da edição do Decreto nº 5.940 de 25 de outubro de 2006, que instituiu a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e instituições da administração pública federal direta e indireta na fonte geradora e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis. Uma grande parte dos resíduos gerados na administração pública pode ser destinada para a reciclagem, mas, para que isso seja possível, é imprescindível a implantação de um sistema de coleta seletiva eficiente. Nesse processo, a separação dos materiais recicláveis daqueles que não são, é a primeira preocupação a ser observada.

Os indivíduos que participaram da pesquisa demonstraram um elevado grau de conhecimento sobre a importância da realização da coleta seletiva no ambiente de trabalho, no entanto, por mais importante que seja a sua função social, comprovada por meio de resultados positivos tanto para a economia quanto para o desenvolvimento sustentável, é indispensável que a instituição forneça os meios necessários para a realização da coleta, implementando ferramentas que permitam a mudança de comportamento e a sensibilização ambiental de seus funcionários.

Figura 17 - A substituição dos copos plásticos descartáveis por uma caneca ou copo de vidro.



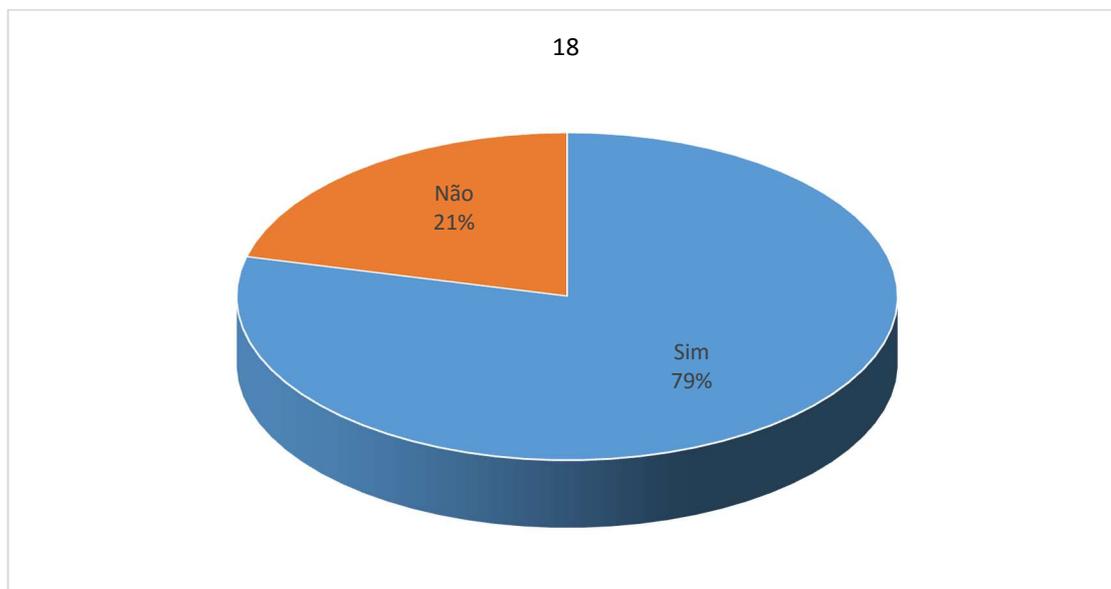
Fonte: autoria própria

A partir da análise da figura nº 17, que trata de apurar a resposta da questão nº 12 do questionário, sobre a opinião dos participantes acerca da substituição dos copos plásticos descartáveis por uma caneca ou copo de vidro, constata-se que 61% responderam que concordam com a ação, mesmo que tenham que levar de suas residências, 22% concordam, desde que a substituição seja gratuita e 17% não concordam com a substituição.

A substituição dos copos foi sugerida na pesquisa porque esse material é utilizado em grande quantidade pelos servidores das seções administrativas, motivo pelo qual a substituição parcial, além de diminuir as despesas da Instituição, diminuirá os impactos ao meio ambiente. A questão já foi discutida na figura nº 14 e a proposta não tem a finalidade de erradicar o uso do produto, mas reduzir a quantidade consumida, diária e mensal, minimizado os impactos ao meio ambiente.

A A3P reconhece o importante papel exercido pela administração pública enquanto consumidora e usuária de recursos naturais e a sua capacidade de indução de novos padrões socioambientais. O atendimento e a satisfação dos interesses coletivos, enquanto finalidade da administração pública, faz com que a mesma tenha a obrigação de dar o exemplo para todos os setores da sociedade, promovendo o desenvolvimento e o crescimento sustentáveis.

Figura 18 - Realização de atividades estabelecidas em um programa de gestão de resíduos sólidos.



Fonte: autoria própria

Com efeito, a figura nº 18 trata da seguinte questão: Considerando que a Instituição em que você trabalha desenvolva uma gestão de resíduos sólidos, com práticas simples e diárias, visando a melhoria da qualidade de vida dos servidores no seu ambiente de trabalho, você assumiria a responsabilidade de executar as atividades estabelecidas em um programa de gestão de resíduos sólidos?

Apurou-se que 79% dos pesquisados concordam em participar de um programa de gestão de resíduos, enquanto que 21% informaram que não participariam de tal ação. Percebe-se que a grande maioria dos participantes da pesquisa demonstraram interesse em desenvolver um trabalho que contribua para a minimização dos impactos ao meio ambiente, reduzindo o consumo, diminuindo a geração de resíduos e reaproveitando os recursos funcionais, melhorando a qualidade de vida no seu ambiente de trabalho.

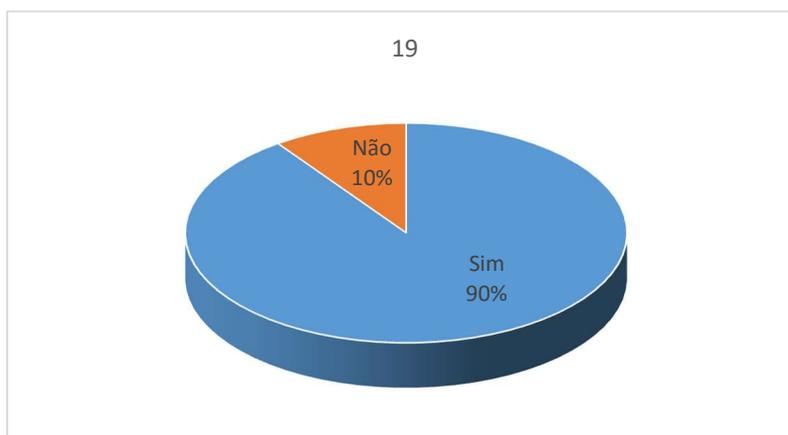
De acordo com a A3P, a gestão adequada dos resíduos passa pela adoção da política dos 5R's: Repensar, Reduzir, Reutilizar, Reciclar e Recusar. Dessa forma deve-se primeiramente pensar em reduzir o consumo e combater o desperdício para só então destinar o resíduo gerado corretamente.

A política dos 5R's, encontrada na cartilha da A3P, tem sido abordada em projetos de Educação Ambiental que trabalham a questão dos resíduos sólidos como tema gerador e apresenta a vantagem de permitir aos administradores uma reflexão crítica do consumismo, ao invés de focar na reciclagem, isto é, permite repensar a necessidade de consumo e os padrões

de produção e descarte adotados, recusar possibilidades de consumo desnecessário e produtos que gerem impactos ambientais significativos, reduzir e evitar os desperdícios, consumir menos produtos, preferindo aqueles que ofereçam menor potencial de geração de resíduos e tenham maior durabilidade, reutilizar e evitar que vá para o lixo aquilo que não é lixo, reaproveitando tudo o que estiver em bom estado. É ser criativo, inovador usando um produto de diferentes maneiras.

Observa-se ao longo da pesquisa que o 1º RPMon está em processo de adequação, no entanto, a execução das ações ambientais depende da implementação de uma Gestão de Resíduos Sólidos que permitirá a obtenção de resultados extremamente relevantes para a conservação e preservação do meio ambiente, minimizando os impactos adversos.

Figura 19 - O programa de Gestão de Resíduos estimula o agente a se tornar um multiplicador de Educação Ambiental?

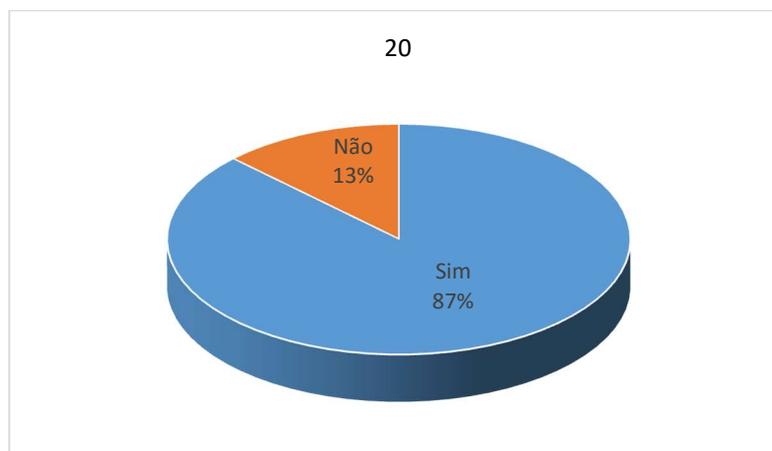


Fonte: autoria própria

Pela observação das informações apresentadas na figura 19, o qual analisa, se, após a implementação de uma gestão de resíduos sólidos no ambiente de trabalho, o participante seria capaz de reproduzi-lo em sua casa, adaptando às suas necessidades, de modo a se tornar um multiplicador de Educação Ambiental, obteve-se uma resposta extremamente positiva, alcançando 90% de sucesso, ou seja, as ações aplicadas dentro do ambiente de trabalho, além de melhorar a qualidade de vida laboral também irá melhorar a qualidade de vida do servidor e de sua família.

Dessa forma, segundo a A3P, é importante os órgãos desenvolverem um Plano de Capacitação que, além de promover o desenvolvimento das competências individuais, deve capacitar os servidores para trabalharem como multiplicadores. Esses multiplicadores têm como papel principal levar o conhecimento, trocar experiências e identificar oportunidades para todas as áreas do órgão contribuindo assim para a eficácia na implantação da A3P.

Figura 20 - A pesquisa despertou interesse sobre assuntos relacionados ao Meio Ambiente e a Educação Ambiental?



Fonte: autoria própria

Por fim, a última questão teve o objetivo de verificar se a pesquisa despertou questionamentos acerca da importância do consumo racional dos recursos naturais e o exercício da coleta seletiva, separando os resíduos sólidos adequadamente, e se incentivou o participante à execução de ações voltadas a conservação do meio ambiente e sua sustentabilidade, onde 87% responderam que sim.

O resultado obtido é fundamental para a execução dos objetivos da pesquisa, visto que os participantes, que corresponderam a aproximadamente 70% dos servidores que desempenham funções administrativas, demonstraram um elevado grau de interesse pela proposta apresentada, e como demonstrado na figura nº 20, a pesquisa despertou interesse sobre assuntos relacionados ao meio ambiente e à educação ambiental.

Nesse sentido, em um primeiro momento, como forma de despertar o interesse e estimular o agente ao exercício de ações e práticas de Educação Ambiental, optou-se pela elaboração de material de sensibilização, com a criação de adesivos referente ao consumo consciente de energia e a elaboração de cartaz apresentando alguns dos resultados da pesquisa.

Dentro desta ótica, foram elaborados adesivos, plastificados em um suporte de pvc de 10 cm de diâmetro, contendo a frase “Consumo Consciente de Energia” na parte inferior, o símbolo da Brigada Militar do lado esquerdo e o símbolo do 1º RPMon no lado direito, além da identificação da Unidade na parte superior do adesivo, finalizando com uma imagem ao centro, conforme imagem.

Figura 21 - Adesivo Consumo consciente de energia.



Fonte: autoria própria

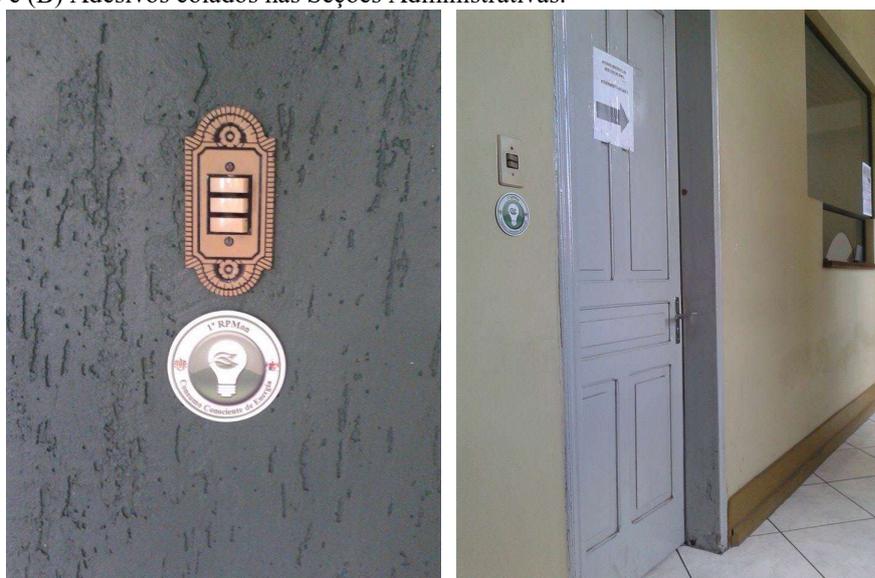
Os adesivos foram colocados abaixo de alguns interruptores de energia das seções administrativas do 1º RPMon, com o intuito de sensibilizar os servidores à aderirem e exercitarem ativamente alguns hábitos de Educação Ambiental, como por exemplo, reduzir o consumo de energia elétrica.

O adesivo é um instrumento que tem por objetivo despertar o servidor de Segurança Pública a participar do processo de construção e desenvolvimento de uma nova cultura dentro da Unidade do 1º RPMon, pois a mensagem que ele pretende transmitir reflete não somente na redução de energia, mas em todas as ações positivas que possam viabilizar a manutenção sustentável e a conservação do meio ambiente.

Figura 22 – (A) e (B) Adesivos colados nas Seções Administrativas.



Figura 23 - (A) e (B) Adesivos colados nas Seções Administrativas.



Outro aspecto verificado durante a pesquisa foi a necessidade de apresentar alguns dos resultados do questionário de forma a estimular e sensibilizar o efetivo da Unidade ao exercício de ações de Educação Ambiental. Sendo assim, optou-se pela elaboração de um cartaz, contendo as principais ações que os participantes definiram como importantes, como o descarte seletivo, o descarte adequado de medicamentos, a reutilização e o reaproveitamento de materiais com o objetivo de reduzir o consumo e utilizar os recursos de forma racional, a redução do consumo de energia elétrica, a substituição de copos plásticos por copos ou canecas de vidro, bem como a necessidade de separar os resíduos adequadamente.

Objetiva-se, com isso, que o servidor reflita sobre suas próprias decisões e sobre o que ele entendeu ser mais importante enquanto preenchia o questionário, permitindo que ele próprio compreenda que suas ações influenciam diretamente nas ações coletivas e que a solidariedade de todos repercute na melhoria da qualidade de vida no seu ambiente de trabalho e na conservação do meio ambiente.

Figura 24– Material gráfico produzido para a sensibilização ambiental.

**SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL
NO AMBIENTE DE TRABALHO:
ESTUDO DE CASO NO 1º REGIMENTO DE POLÍCIA
MONTADA (SANTA MARIA, RS, BRASIL)**

DESCARTE SELETIVO
O 1º RPMon disponibiliza lixeiras de coleta seletiva nas áreas comuns da Unidade, possibilitando que você utilize-as para realizar o descarte seletivo.

DESCARTE DE MEDICAMENTOS
Há no município de Santa Maria a regulamentação do descarte de medicamentos vencidos ou em desuso nos locais de coleta estabelecidos pela Lei 5.786/13 (farmácias).

REUTILIZAÇÃO DE RECURSOS
Como gestão de resíduos sólidos, o 1º RPMon regulamentou que todas as seções e esquadrões farão a reutilização de material inservível (papel) de forma que as etapas envolvem reduzir o consumo, reutilizar como rascunho e reciclar quando inservível.

SENSIBILIZAÇÃO COLETIVA
Práticas simples e diárias garantem sua participação em um programa de gestão de resíduos sólidos e contribuem para a qualidade de vida no seu ambiente de trabalho. Utilize canecas ou copos individuais e reduza o consumo de água e energia elétrica. **FAÇA SUA PARTE!**

Pesquisa apresentada ao curso de especialização em Educação Ambiental da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM por Glauber Lavinski Perlin, orientado pelo professor Dr. Djalma Dias da Silveira (2016).

Por conta da elaboração do cartaz, o material foi disposto junto à entrada das Seções administrativas do 1º RPMon, tendo em vista o seu caráter ilustrativo, com o objetivo de difundir às principais ações e preocupações que os participantes julgaram importantes durante a análise dos questionários.

Figura 25 - Cartaz instalado nas Seções administrativas.



Figura 26 - Cartaz instalado nas Seções administrativas.



Os materiais confeccionados foram entregues ao senhor Comandante do 1º RPmon, Tenente Coronel Gedeon Pinto da Silva, que, além de ter autorizado o desenvolvimento do trabalho na Unidade também motivou a tropa à participação dos objetivos propostos.

Figura 27 - Entrega de Material de sensibilização ambiental para o Comandante do 1º RPMon.



Paralelamente ao esforço acima realizado, verificou-se a necessidade da implementação de lixeiras nas áreas comuns do 1º RPMon. Sendo assim, o pesquisador buscou recursos junto ao setor financeiro da Unidade, que adquiriu 4 lixeiras plásticas, onde uma foi instalada próxima ao setor de arrecadação, local de grande concentração do efetivo operacional, duas na calçada de acesso à arrecadação e 01 na entrada do Cassino dos Sargentos. As lixeiras foram adquiridas e instaladas para atender as necessidades imediatas de manutenção e conservação do ambiente, no entanto, está sendo estudado, junto ao setor de compras da Unidade, a possibilidade de realizar a aquisição de lixeiras direcionadas especificamente para a coleta seletiva dos resíduos, de acordo com as diretrizes e orientações da resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama nº 275 de 2001, que estabeleceu um código de cores para os diferentes tipos de resíduos, a ser adotado na identificação de coletores e transportadores, bem como nas campanhas informativas para a coleta seletiva.

Figura 28 – (A) e (B) Lixeiras instaladas nas áreas comuns do 1º RPMon.



Figura 29 – (A) e (B) Lixeiras instaladas nas áreas comuns do 1º RPMon



Por fim, no dia 16 de dezembro, na sala de instruções do 1º RPMon, foi realizada uma palestra para alguns servidores do efetivo administrativo que participaram da pesquisa, onde os resultados foram apresentados através de gráficos ilustrativos.

A palestra foi realizada com a proposta de demonstrar aos participantes da pesquisa a necessidade da mudança de hábitos, simples, mas que podem gerar resultados positivos, tanto para o ambiente de trabalho quanto para o meio ambiente.

A apresentação foi extremamente positiva, visto que a palestra se desenvolveu em forma de diálogo, onde os resultados foram apresentados de maneira a estimular o desenvolvimento de um processo de sensibilização individual e coletivo, permitindo que o servidor tivesse conhecimento das causas e das principais fontes que representam o excesso de consumo e desperdício, além de permitir o apontamento de algumas hipóteses de

aplicações de ações e práticas de Educação Ambiental, como por exemplo, a redução do consumo de energia elétrica, materiais de escritório e copos plásticos, tornando o servidor um agente multiplicador desse conhecimento.

Figura 30 - Palestra dirigida aos servidores do 1º RPmon.



Figura 31 - Palestra dirigida aos servidores do 1º RPmon.



Figura 32 - Palestra dirigida aos servidores do 1º RPmon.



Figura 33 - Palestra dirigida aos servidores do 1º RPmon.



Figura 34 - Palestra dirigida aos servidores do 1º RPmon.



Figura 35 - Palestra dirigida aos servidores do 1º RPmon.



Com a apresentação dos resultados obtidos após a análise dos questionários preenchidos, percebeu-se que os policiais militares entrevistados entendem a importância da realização de práticas de educação ambiental, no entanto foi possível verificar a inércia diante da possibilidade da realização dessas ações, motivo pelo qual o trabalho proposto teve por objetivo realizar o chamamento coletivo do efetivo do 1º RPMon para que, solidariamente, assumam a função de executor e multiplicador na aplicação das ações e práticas ambientais, visando a melhoria da qualidade de vida no seu ambiente de trabalho.

O impacto da apresentação realizada por meio da palestra foi um fator que contribuiu para despertar o interesse dos participantes para a realização de algumas ações sugeridas até o momento. A grande maioria dos Policiais entendeu ser importante e de fácil execução a realização das ações apresentadas e demonstraram interesse em participar da aplicação dessas ações, principalmente àquelas apresentadas e divulgadas na elaboração do cartaz.

A palestra realizada foi muito importante para o processo de desenvolvimento de práticas sustentáveis dentro das instalações do 1º RPMon, pois permitiu a construção de um diálogo entre os participantes, que puderam expor suas opiniões e apresentar sugestões para melhorar a qualidade do ambiente de trabalho.

Dentre as sugestões apresentadas, definiu-se que cada seção administrativa seria responsável por realizar ações visando melhorar o seu ambiente, como por exemplo, adotar um controle de materiais de escritório utilizados, diminuir o consumo de papéis, utilizar canecas de vidro ao invés de copos plásticos e tentar separar os resíduos de forma correta.

CONCLUSÃO

A análise do conteúdo apresentado no capítulo da revisão de literatura foi extremamente importante para a condução da pesquisa, uma vez que serviu de fonte de informações para o desenvolvimento do projeto, além disso, a aplicação do questionário foi fundamental para verificar o grau de interesse dos servidores de segurança pública do 1º RPMon com as questões relacionadas ao meio ambiente e à educação ambiental, permitindo, ainda, a coleta das informações que possibilitaram a continuidade da pesquisa.

O estudo apresentado demonstrou e verificou que a educação ambiental é um instrumento muito importante para o desenvolvimento sustentável do planeta e as ações resultantes da sua prática refletem diretamente no ambiente em que vivemos. Trata-se de uma ferramenta capaz de estimular e desenvolver o processo de sensibilização ambiental, permitindo que o indivíduo adquira uma visão crítica e participativa na tomada de decisões. Ainda, promove a participação coletiva da sociedade, ou seja, implica na responsabilidade compartilhada, visto que a manutenção e a preservação do meio ambiente é solidária a todos, além disso, a função social da educação ambiental desperta e estimula a mudança de comportamento do sujeito, permitindo que multiplique o seu conhecimento em qualquer lugar, promovendo a melhoria na qualidade de vida das pessoas.

Assim, ao analisar as informações coletadas a partir da aplicação do questionário, compiladas e exibidas por meio de gráficos, verificou-se que os policiais militares que trabalham nas seções administrativas do 1º RPMon possuem interesse em desenvolver ações voltadas para o consumo racional e a diminuição na geração de resíduos sólidos, evitando o desperdício e reaproveitando os recursos, no entanto, ainda faltam mecanismos capazes de auxiliar os agentes à realização de ações de educação ambiental, como a necessidade da implementação de um projeto de gestão de resíduos sólidos dentro das instalações da Unidade e a elaboração de materiais de sensibilização.

Com isso, os materiais de sensibilização ambiental elaborados durante as fases do projeto serviram como ferramenta para facilitar a inserção e a qualificação da educação ambiental no ambiente de trabalho, uma vez que, por meio destes, foram apresentadas e identificadas algumas sugestões, simples, porém necessárias, que motivaram e despertaram interesses em relação ao exercício e participação nas ações e práticas de educação ambiental, motivando o servidor a realizar tarefas com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dentro do seu ambiente de trabalho, tornando-o um multiplicador e colaborador ambiental.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA PÚBLICA. Disponível em: < <http://www.ablp.org.br/conteudo/noticias.php>>. Acesso em 10 de outubro de 2015.

ALVES, Eliane Baumart. **Descarte de Medicamentos: Percepção dos usuários de três Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Maria (RS, BRASIL)**. 2015. 44 f. Monografia apresentada ao curso de especialização em Educação Ambiental EAD. Universidade Federal de Santa Maria. Santa Maria, 2015.

BARBOSA, Rildo Pereira; IBRAHIN, Francini Imene Dias. **Resíduos Sólidos: Impactos, Manejo e Gestão Ambiental**. 1ª Ed. São Paulo: Érica, 2014.

BASSOI, Lineu José. **Poluição das Águas**. In: PHILIPPI Jr., A e PELICIONI, M. C. F. (Orgs.). **Educação Ambiental e Sustentabilidade**. 2. ed. São Paulo: Manole, 2014.

BRASIL. **Cartilha A3P – Agenda ambiental na Administração Pública**. Disponível em: < http://www.mma.gov.br/estruturas/a3p/_arquivos/cartilha_a3p_36.pdf>. Acesso em: 30 de outubro de 2015.

BRASIL. **Constituição Federal da Republica Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 10 de outubro de 2015.

BRASIL. Decreto lei nº 1.413, de 14 de agosto de 1975. **Dispõe sobre o controle do meio ambiente provocado por atividades industriais**. Diário Oficial da República federativa do Brasil, Brasília (DF), 14 de agosto de 1975. Seção 1, p.010289.

BRASIL. Decreto Federal nº 4.281, de 25 de junho de 2002: **Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm. Acesso em 7 de outubro de 2015.

BRASIL. **Do eco desenvolvimento ao desenvolvimento sustentável no Relatório Brundtland**. Disponível:<<http://www.senado.gov.br/noticias/Jornal/emdiscussao/rio20/temas-em-discussao-na-rio20/ecodesenvolvimento-conceito-desenvolvimento-sustentavel-relatorio-brundtland-onu-crescimento-economico-pobreza-consumo-energia-recursos-ambientais-oluicao.aspx>>. Acesso em: 30 de Outubro de 2015.

BRASIL. Lei Federal nº 6.938, de 31 de Agosto de 1981: **Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6938.htm. Acesso em 7 de outubro de 2015.

BRASIL. Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. **Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e da outras providências**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9605.htm>. Acesso em: 20 de outubro de 2015.

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de Abril de 1999. **Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm>. Acesso em: 7 de outubro de 2015.

BRASIL. Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010: **Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm. Acesso em 10 de outubro de 2015.

BRASIL. Lei Orgânica do Município de Santa Maria nº 5.786, de 22 de agosto de 2013: **Estabelece procedimentos a serem adotados para o descarte de medicamentos vencidos e de suas embalagens no Município de Santa Maria.** Disponível em < <http://pmsantamaria.rs.publicidademunicipal.com.br/Pages/Home.aspx>>. Acesso em 10 de outubro de 2015.

BRASIL. BRASIL ESCOLA. **Palestras e capacitação – Importância.** Disponível em: < <http://meuartigo.brasilescola.uol.com.br/educacao/palestras-cursos-capacitacao-importancia.htm>>. Acesso em 18 de dezembro de 2015.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portaria nº 370, de 16 de abril de 2015.** Diário Oficial da União [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 17 abr. 2015. Seção 1, p. 14.

BRASIL. **Ministério do Meio Ambiente. Programa Nacional de Educação Ambiental.**

BRASIL. **Ministério do Meio Ambiente. Qualidade de vida no ambiente de trabalho.** Disponível em: < <http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/a3p/eixos-tematicos/qualidade-de-vida-no-ambiente-de-trabalho>>. Acesso em: 12 de dezembro de 2015.

Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/educacao-ambiental/politica-de-educacao-ambiental/programa-nacional-de-educacao-ambiental>>. Acesso em: 10 de outubro de 2015.

BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Quadro Organizacional.** Disponível em: <https://intranet.brigadamilitar.rs.gov.br/Servicos/QO/Index.aspx>. Acesso em 05 de novembro de 2015.

BRIGADA MILITAR, **Regimento Interno do 1º RPMon.** Santa Maria, 2007.

CASCINO, Fábio. **Educação Ambiental: princípios, história, formação de professores.** 2ª Ed. São Paulo: Editora SENAC. São Paulo. 2000.

CONAMA. Resolução 275. Disponível em:< <http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=273>>. Acesso em: 30 de outubro de 2015.

COSTA, Marisa Vorraber. **O currículo nos limiões do contemporâneo.** Rio de Janeiro: DP e A, 1988.

DIAS, Genebaldo Freire. **Educação Ambiental: Princípios e práticas.** 5ª Edição, São Paulo: Global, 1998.

FRANCISCO, Wagner De Cerqueira E. "**Eco-92**"; Brasil Escola. Disponível em <<http://www.brasilecola.com/geografia/eco-92.htm>>. Acesso em 11 de outubro de 2015.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4ª Edição. São Paulo, Atlas, 2002.

GUIMARÃES, Mauro. **A dimensão ambiental na educação**. São Paulo: Papirus, 1995.

INTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Atlas de saneamento 2011**. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/atlas_saneamento/pdfs/mappag58.pdf. Acesso em 10 de outubro de 2015.

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS (IPT). **Lixo Municipal. Manual de Gerenciamento Integrado**. 2ª Ed. São Paulo: ITP/CEMPRE, 2000.

JACOBI, Pedro Roberto. (coord.). **Pesquisa sobre problemas ambientais e qualidade de vida na cidade de São Paulo**. São Paulo: Cedec/SEI, 1994.

JACOBI, Pedro Roberto. **Consumo e sustentabilidade: educação, corresponsabilização e políticas públicas**. In: DOURADO, Juscelino; BELIZÁRIO, Fernanda. (org.). *Reflexão e Práticas em Educação Ambiental*. São Paulo: Oficina de Textos, 2012.

JARDIM, N. S. et al. **Resíduo municipal: manual de gerenciamento integrado**. São Paulo: Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) e Compromisso Empresarial para a reciclagem (CEMPRE), 1995.

LEIS, Héctor Ricardo. **A modernidade insustentável**. Petrópolis: Vozes, 1999.

MAGLIO, Ivan Carlos; PHILLIPI Jr, Arlindo. **Política e Gestão Ambiental: Conceitos e Instrumentos**. In: PHLIPPI Jr., A e PELICIONI, M. C. F. (Orgs.). *Educação Ambiental e Sustentabilidade*. 2. ed. São Paulo: Manole, 2014.

MEDINA, Naná Mininni. **Educação Ambiental para o Século XXI**. IBAMA, MMA, Brasília, 1997.

MEDINA, Naná Mininni **Os desafios da formação de formadores para a Educação Ambiental**. In: PHLIPPI Jr., A e PELICIONI, M. C. F. (Orgs.). *Educação Ambiental: desenvolvimento de cursos e projetos*. 2. ed. São Paulo: Signus, 2002.

MORENO, E.; & POL, E. **nociones psicosociales para la intervención y lagastión ambiental** (Monografies Socio / Ambientals, 14). Barcelona: Publicacions Universitat de Barcelona, 1999.

OLIVEIRA, José Marcos Domingues de. **Direito e meio ambiente: proporcionalidade, tipicidade aberta, afetação da receita**. Rio de Janeiro: Renovar, 1997.

PELICIONI, Maria Cecília Focesi; PHILLIPI Jr, Arlindo. **Bases políticas, conceituais, filosóficas e ideológicas da Educação Ambiental**. In: PHILLIPI Jr., A e PELICIONI, M. C. F. (Orgs.). **Educação Ambiental e Sustentabilidade**. 2. ed. São Paulo: Manole, 2014.

PELICIONI, Maria Cecília Focesi. **Dimensões e significados da Educação Ambiental**. São Paulo, 2002. **Apostila do curso de Especialização em Educação Ambiental – Faculdade de saúde Pública da USP**.

PEREIRA, Pedro H. S. & TERZI, Alex M. **Filosofia e Educação Ambiental: o desafio da contextualização do paradigma biocêntrico nas salas de aula**. In: PEREIRA, Pedro H. S. (org. et. al.). **Atas da XI Semana de Filosofia da UFSJ**. São João del-Rei: SEGRA, 2009. ISBN: 978-85-88414-49-5.

PORTAL EDUCAÇÃO. **Conferência Intergovernamental de Tbilisi e a Educação Ambiental – 1977**. Out. 2012. Disponível em <http://www.portaleducacao.com.br/biologia/artigos/20074/conferencia-intergovernamental-de-tbilisi-e-a-educacao-ambiental-1977>. Acesso em 10 de outubro de 2015.

PORTILHO, Maria de Fatima Ferreira. **O discurso internacional sobre consumo sustentável: possibilidades de ambientalização e politização da esfera privada**. **Tese de Doutorado**. Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 2003.

RIO GRANDE DO SUL. Lei no 9.077, de 04 de junho de 1990. **Institui a Fundação Estadual de Proteção Ambiental e da outras providências**. Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.ASP?Hid_Tipo=TEXT0&Hid_TodasNormas=17861&Hid_IDNorma=17861>. Acesso em: 20 de outubro de 2015.

RIO GRANDE DO SUL. lei nº 11.730, de 9 de janeiro de 2002, que **dispõe sobre a Educação Ambiental, cria o Programa Estadual de Educação Ambiental e complementa a Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999, no âmbito estadual**. Disponível em <http://www.al.rs.gov.br/legiscomp/arquivo.asp?Rotulo=Lei%20n%C2%BA%2011730&idNorma=1001&tipo=pdf>. Acesso em 10 de outubro de 2015.

REIGOTA, Marcos. **O que é Educação Ambiental**. São Paulo; Brasiliense. 1994. Coleção Primeiros Passos; n.1.

SEBRAE - Sistema Brasileiro de Apoio a Pequena e Média Empresa - **Manual de gerenciamento de resíduos**: guia de procedimento passo a passo. 2ª Ed. Rio de Janeiro: ISBM, 2006.

SILVA, Beloni Gomes. **Gestão de resíduos Eletrônicos da UFSM: Viabilidade e implementação de uma política de reciclagem**. 2013. 108 f. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Santa Maria. Santa Maria, 2015.

SILVA, Leilianne Michelle Trindade da; SILVA, Marcos Paulo da; ENDERS, Waybe Thomas. **Gestão ambiental e desempenho organizacional: um estudo de suas relações no setor hoteleiro**. In: **Encontro Anual da Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação em Administração**. Salvador, 2006. **Anais...** Salvador: ENANPAD, 2006.

SZABÓ JÚNIOR, Adalberto Mohai. **Educação Ambiental e Gestão de Resíduos**. 3ª Ed. São Paulo: Rideel. 2010.

APÊNDICES

APÊNDICE A - MODELO DE QUESTIONÁRIO APLICADO AO EFETIVO DO SETOR ADMINISTRATIVO DO 1º REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA “REGIMENTO CORONEL PILLAR” – SANTA MARIA, RS, BRASIL

Questionário sobre a sensibilização ambiental no ambiente de trabalho do 1º Regimento de Polícia Montada da Brigada Militar de Santa Maria.

1 – Qualifique o seu interesse pelos assuntos relacionados com o Meio Ambiente

- () Muito interessado
 () Razoavelmente interessado
 () Pouco interessado
 () Nenhum interesse

2 – Qual ação para proteger o meio ambiente você aplica no seu dia a dia?

		Sim	Não	Às vezes	Nunca	Não sei
2.1	Economizo água					
2.2	Economizo energia elétrica					
2.3	Realizo a Coleta Seletiva					
2.4	Converso com outras pessoas sobre assuntos relacionados ao meio ambiente					
2.5	Utilizo material reciclado / reaproveito material usado					
2.6	Descarto medicamentos vencidos ou em desuso nos locais de coleta estabelecidos pela Lei Municipal nº 5.786/13					
2.7	Descarto os resíduos sólidos nas lixeiras					

3 – A solução dos problemas ambientais, a seu ver, depende mais:

- () De pequenas ações de todos, no seu dia a dia
 () Das decisões dos governos e das grandes empresas
 () Não sei

4 – Você já ouviu falar sobre a Educação Ambiental?

- () Sim
 () Não

5 – Qual a importância da Educação Ambiental como ferramenta para estimular o uso responsável dos recursos naturais e para o desenvolvimento sustentável?

- () Muito importante
 () Importante
 () Pouco relevante
 () Irrelevante
 () Não sei

6 - A Instituição onde você trabalha realiza alguma ação ou prática de Educação Ambiental?

- () Sim
 () Não

7 – Você já participou de palestras, instruções ou seminários sobre assuntos relacionados ao meio ambiente e sobre a Educação Ambiental, disponibilizados pela Brigada Militar?

- () Sim
 () Não

8 – Você considera que a sua Instituição estimula os servidores à realização de ações que minimizem a geração de resíduos sólidos e à utilização de recursos de modo racional, evitando o desperdício?

- () Sim
 () Não

9 – O que você acha do número de lixeiras disponíveis no seu setor de trabalho?

- () Suficiente
() Insuficiente

10 – O que você acha do número de lixeiras disponíveis nas áreas comuns do 1º RPMon?

- () Suficiente
() Insuficiente

11 – Com relação à aplicação de ações e práticas de Educação Ambiental, no quartel do 1º RPMon, com o objetivo de estimular a sensibilização e o consumo racional dos recursos, você considera:

		Muito importante	Importante	Pouco importante	Nenhum interesse	Não sei
11.1	Reduzir o consumo de água e energia elétrica					
11.2	Reduzir o consumo de papéis, copos plásticos e materiais de escritórios					
11.3	Reutilizar o papel nas suas impressões					
11.4	Reutilizar o papel para fazer blocos de anotações/rascunhos					
11.5	Imprimir ou fazer cópias da maioria dos documentos em frente e verso					
11.6	Realizar a coleta seletiva, separando os resíduos sólidos					
11.7	Desligar o Computador ao término do expediente					

12 – Você concorda com a substituição dos copos descartados por uma caneca ou copo de vidro?

- () Sim, desde que seja gratuita
() Sim, mesmo que tenha que pagar ou levar de casa
() Não

13 – Considerando que a Instituição em que você trabalha desenvolva uma gestão de resíduos sólidos, com práticas simples e diárias, visando a melhoria da qualidade de vida dos servidores no seu ambiente de trabalho, você assumiria a responsabilidade de executar as atividades estabelecidas em um programa de gestão de resíduos sólidos?

- () Sim
() Não

14 – Após a implementação de uma gestão de resíduos sólidos em seu ambiente de trabalho, você seria capaz de reproduzi-lo em sua casa, adaptando às suas necessidades, de modo a se tornar um multiplicador de Educação Ambiental?

- () Sim
() Não

15 – A pesquisa que você acabou de participar despertou questionamentos/preocupações acerca da Educação Ambiental, especificamente nas questões que envolvem o consumo racional de recursos e o descarte de resíduos sólidos, incentivando que você dê início a práticas voltadas para a conservação do meio ambiente e sua sustentabilidade?

- () Sim
() Não

APÊNDICE B - MODELO DE TERMO DE CONSENTIMENTO ASSINADO PELO EFETIVO DO SETOR ADMINISTRATIVO DO 1º REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA “REGIMENTO CORONEL PILLAR” – SANTA MARIA, RS, BRASIL

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Título do estudo: SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL NO AMBIENTE DE TRABALHO: ESTUDO DE CASO NO 1º REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA

Orientador Responsável: Djalma Dias da Silveira

Pesquisador: Glauber Lavinski Perlin

Instituição: Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) – Centro de Ciências Rurais

Telefone para contato: (55) 8424 7374

Local da coleta de dados: 1º Regimento de Polícia Montada.

Prezado (a) Senhor (a):

Você está sendo convidado(a) a responder às perguntas deste questionário de forma totalmente voluntária. Antes de concordar em participar desta pesquisa e responder este questionário, é muito importante que você compreenda as informações e instruções contidas neste documento. Os pesquisadores deverão responder todas as suas dúvidas antes que você se decidir a participar. Você tem o direito de desistir de participar da pesquisa a qualquer momento, sem nenhuma penalidade e sem perder os benefícios aos quais tenha direito.

Objetivo do estudo: Verificar o comportamento e o interesse dos servidores de Segurança Pública em relação às questões ligadas ao meio ambiente, possibilitando a adoção de práticas e ações de Educação Ambiental como mecanismo capaz de estimular o consumo sustentável e a minimização na geração de resíduos sólidos, bem como informar os servidores públicos estaduais do 1º Regimento de Polícia Montada “Regimento Coronel Pillar” de Santa Maria – RS sobre a importância do consumo dos recursos naturais de forma responsável, minimizando a geração de resíduos sólidos e estimulando o servidor público à ser um agente multiplicador de ações de Educação Ambiental.

Procedimentos: Sua participação nesta pesquisa consistirá apenas no preenchimento deste questionário, respondendo às perguntas formuladas que abordam assuntos relacionados sensibilização ambiental no ambiente de trabalho.

Benefícios: Esta pesquisa trará maior conhecimento sobre o tema abordado, além de estimulá-lo à realização de ações e práticas de Educação Ambiental no seu ambiente de trabalho, contribuindo para a conservação do meio ambiente através do uso racional dos recursos institucionais.

Riscos: O preenchimento deste questionário não representará qualquer risco de ordem física ou psicológica para você

Sigilo: As informações fornecidas por você terão sua privacidade garantida pelos pesquisadores responsáveis. Os sujeitos da pesquisa não serão identificados em nenhum momento, mesmo quando os resultados desta pesquisa forem divulgados em qualquer forma.

Ciente e de acordo com o que foi anteriormente exposto, eu _____, estou de acordo em participar desta pesquisa, assinando este consentimento.

Glauber Lavinski Perlin - Pesquisador
Matricula:

Participante

Santa Maria, novembro de 2015.

APÊNDICE C - MATERIAL GRÁFICO PRODUZIDO PARA A SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL



SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL NO AMBIENTE DE TRABALHO: ESTUDO DE CASO NO 1º REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA (SANTA MARIA, RS, BRASIL)

DESCARTE SELETIVO

O 1º RPMon disponibiliza lixeiras de coleta seletiva nas áreas comuns da Unidade, possibilitando que você utilize-as para realizar o descarte seletivo.

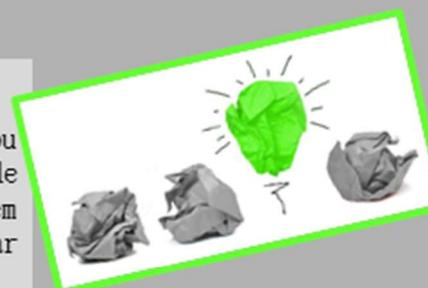


DESCARTE DE MEDICAMENTOS

Há no município de Santa Maria a regulamentação do descarte de medicamentos vencidos ou em desuso nos locais de coleta estabelecidos pela Lei 5.786/13 (farmácias).

REUTILIZAÇÃO DE RECURSOS

Como gestão de resíduos sólidos, o 1º RPMon regulamentou que todas as seções e esquadões farão a reutilização de material inservível (papel) de forma que as etapas envolvem reduzir o consumo, reutilizar como rascunho e reciclar quando inservível.



SENSIBILIZAÇÃO COLETIVA

Práticas simples e diárias garantem sua participação em um programa de gestão de resíduos sólidos e contribuem para a qualidade de vida no seu ambiente de trabalho. Utilize canecas ou copos individuais e reduza o consumo de água e energia elétrica. **FAÇA SUA PARTE!**